

18.

**INTERESSADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS -
CIGIRS**

**CONTAS DE GESTÃO
(BALANCETE FINANCEIRO)
REFERENTE AO MÊS DE
SETEMBRO DE 2019**

VOLUME ÚNICO

São Luís de Montes Belos – GO, 21 de outubro de 2019

Ofício nº 81-A /CIGIRS

À Sua Excelência o Senhor
Presidente do CIGIRS
Geraldo Antônio Neto
Nesta

Assunto: Encaminha Prestação de Contas do mês de setembro de 2019

Venho através do presente com o devido respeito, ENCAMINHAR à Presidência do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada – CIGIRS, o Balancete Financeiro do mês de setembro de 2019, contendo as demonstrações que evidenciam as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais.

O respectivo balancete foi elaborado nos moldes da legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Lei nº 6.017/2007, Portaria STN nº 72/2012 e Instrução Normativa IN nº 007/2017, emanada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Sem mais para o momento renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Marcilene Rodrigues de Oliveira
Contadora

Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada – CIGIRS
Av. Rio da Prata nº 662, Setor Montes Belos
São Luís de Montes Belos – GO – CEP: 76100-000
CNPJ: 20.808.466/0001-25

ROL DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO

COMPETÊNCIA: 09/2019

Município: São Luís de Montes Belos – GO

Órgão/Entidade: CIGIRS – Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

PRESIDENTE	CPF	CARGO	PERÍODO EFETIVO DE GESTÃO	ASSINATURA
GERALDO ANTONIO NETO	628.799.521-15	PRESIDENTE	A PARTIR DE 02/02/2018	
RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO EFETIVO NA FUNÇÃO	ASSINATURA
JORGE JOSE DE SOUZA	088.757.901-91	TESOUREIRO	A PARTIR DE 02/02/2018	
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE	CPF CRC	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO EFETIVO NA FUNÇÃO	ASSINATURA
MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	587.321.361-53 024015/0-6 GO	CONTADORA	A PARTIR DE 18/06/2018	


GERALDO ANTÔNIO NETO
PRESIDENTE DO ÓRGÃO


JORGE JOSÉ DE SOUZA
TESOUREIRO


MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CONTADORA

3

Art. 2º, Inc. VIII / Art. 3º, Inc. IX - IN. nº 08/2015 TCM-GO

BALANCETE FINANCEIRO ANALÍTICO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL	TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Receita Patrimonial				GESTAO AMBIENTAL	709.620,44	104.185,03	813.805,47
Transferências Correntes	2.764,00	119,93	2.883,93				
Outras Receitas Correntes	152.830,21	18.049,98	170.880,19				
Transferências de Capital	541,27		541,27				
SOMA.....	440.127,13		440.127,13	SOMA.....	709.620,44	104.185,03	813.805,47
	596.262,61	18.169,91	614.432,52				
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESAS A PAGAR - CONTRAPARTIDA	709.620,44	104.185,03	813.805,47	DESPESAS A PAGAR - PAGAMENTOS	654.206,44	21.317,78	675.524,22
DEPOSITOS E CONSIGNACOES				RESTOS A PAGAR - PAGAMENTOS	600,00		600,00
INSS	4.303,29	523,83	4.827,12	DEPOSITOS E CONSIGNACOES			
IRRF	2.414,51	317,49	2.732,00	INSS	4.281,94	523,83	4.805,77
SOMA.....	716.338,24	105.026,35	821.364,59	IRRF			
TOTAL.....	1.312.600,85	123.196,26	1.435.797,11	SOMA.....	659.088,38	21.841,61	680.929,99
				TOTAL.....	1.368.708,82	126.026,64	1.494.735,46
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
EM CAIXA				DISPONÍVEL			
EM BANCOS		313.328,09	313.328,09	EM CAIXA			
				EM BANCOS		254.389,74	254.389,74

48

Art. 5º, Inc. I - IN. nº 15/2012 TCM

RELATÓRIO DE DESPESAS À PAGAR - PAGAMENTOS E CONTRAPARTIDA
MÊS DE SETEMBRO

EMP.	N. DE ORDEM	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	INSCRIÇÕES	TOTAL	INSCR. LIQ.	INSCR. N. LIQ.	BAIXAS	ACUMULADA	SALDO
324	0006.000.000001	02/01/19	18.541.0001.3.1.90.34.02	MARCIENE R. DE OLIVEIRA		36.000,00	24.000,00	12.000,00	3.000,00	24.000,00	12.000,00
325	0006.000.000002	02/01/19	18.541.0001.3.1.90.34.01	QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS ASSOC		37.530,00	25.020,00	12.510,00	3.127,50	25.020,00	12.510,00
328	0006.000.000003	02/01/19	18.541.0001.3.1.90.34.99	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA		36.000,00	24.000,00	12.000,00	6.000,00	24.000,00	12.000,00
326	0010.000.000001	02/01/19	18.541.0001.3.3.90.40.02	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA		8.757,00	5.837,75	2.919,25	729,75	5.837,75	2.919,25
327	0010.000.000002	02/01/19	18.541.0001.3.3.90.40.04	SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA-ME		7.506,00	5.004,00	2.502,00	625,50	5.004,00	2.502,00
414	0001.000.000005	02/09/19	18.541.0001.4.4.90.51.00	WALDIR BORGES SANTANA	3.000,00	3.000,00		3.000,00			3.000,00
415	0001.000.000006	02/09/19	18.541.0001.4.4.90.51.00	LEONARDO AUGUSTO BATISTA ALVES	1.100,00	1.100,00		1.100,00			1.100,00
416	0001.000.000007	13/09/19	18.541.0001.4.4.90.51.00	FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA	880,00	880,00		880,00	880,00	880,00	
417	0001.000.000008	16/09/19	18.541.0001.4.4.90.51.00	CCM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIR	92.250,00	92.250,00		92.250,00			92.250,00
405	0004.000.000010	30/09/19	18.541.0001.3.1.90.11.05	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GE	4.762,14	4.762,14		4.762,14	4.762,14	4.762,14	
412	0005.000.000015	02/09/19	18.541.0001.3.1.90.13.01	FGTS	380,97	380,97		380,97	380,97	380,97	
408	0005.000.000016	17/09/19	18.541.0001.3.1.90.13.02	INSS	1.095,28	1.095,28		1.095,28	1.095,28	1.095,28	
410	0007.000.000025	02/09/19	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	150,00	150,00		150,00	150,00	150,00	
411	0007.000.000026	03/09/19	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	75,00	75,00		75,00	75,00	75,00	
409	0009.000.000024	12/09/19	18.541.0001.3.3.90.39.88	GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	47,66	47,66		47,66	47,66	47,66	
407	0009.000.000025	18/09/19	18.541.0001.3.3.90.39.88	EQUILIBRIO AMBIENTAL PRIME EIRELI	350,00	350,00		350,00	350,00	350,00	
406	0009.000.000026	20/09/19	18.541.0001.3.3.90.39.05	CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INE	51,98	51,98		51,98	51,98	51,98	
413	0009.000.000027	25/09/19	18.541.0001.3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	42,00	42,00		42,00	42,00	42,00	
DESPESAS QUITADAS / LIQUIDADAS EM MESES ANTERIORES.....						583.827,44	583.827,44			583.827,44	
TOTAL.....					104.185,03	813.805,47	675.524,22	138.281,25	21.317,78	675.524,22	138.281,25

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.798.521-15
PRESIDENTE

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Setembro de 2019.
JORGES JOSE DE SOUZA
CPF: 088.737.901-91
TESOUREIRO

MARCIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.381-53 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

Art. 30, Inc. IV, Al. g - IN. nº 15/2012 TCM

RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR - PAGAMENTOS
MÊS DE SETEMBRO

REG	ORDEM	EMP	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	INSCRIÇÃO PROC.	INSCRIÇÃO NÃO PROC.	VALOR ENCAMP.	LIQUIDAÇÃO NO ANO	PAGAMENTO MÊS	PAGAMENTO ACUMULADO	CANCELADO MÊS	CANCELADO ACUMULADO	SALDO ATUAL
6	0005.000	000004	02/01/2018	01.18.541.0001.1.001.3.3.90.39.11	SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA-		600,00		600,00		600,00			
					TOTAL GERAL DO ANO DE 2018		600,00		600,00		600,00			
					TOTAL DA PÁGINA	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
					TOTAL GERAL	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Setembro de 2019.


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE
JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO
MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.361-53 CRC: 24015/O-6 GO
CONTADORA

7

Art. 2º, Inc. VI / Art. 3º, Inc. VII - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DE DESPESAS FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2019 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS - R\$					DESPESAS EMPENHADAS - R\$		
		CRED. ORÇAMENT.	CR. ESPECIAL EXTRAORDIN.	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	TOTAL	DO MÊS	ACUMULAÇÕES	DIFERENÇAS
16	CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG. CIGIRS								
16.541	GESTAO AMBIENTAL								
16.541.0001	Preservacao e Conservacao Ambiental	1.326.124,81				1.326.124,81			
1001	Manutenção das Atividades do CIGIRS	1.415.000,00				1.415.000,00	97.230,00	114.484,90	1.211.639,91
0001.4.4.90.51.00	Investimento CIGIRS	500.000,00				500.000,00		500.000,00	1.415.000,00
0001.4.4.90.51.00	Obras e Instalações								
0002.4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes								
0003.4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis								
2001	SOMA.....	3.241.124,81				3.241.124,81	97.230,00	614.484,90	2.626.639,91
0004.3.1.90.11.00	Manut. Adm - Ráteios Administrativos	72.617,20				72.617,20	4.762,14	45.931,61	26.685,59
0005.3.1.90.13.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.800,00				22.800,00	1.476,25	13.400,14	9.399,85
0006.3.1.90.34.00	Obrigações Patronais	120.000,00			8.115,16	111.884,84		109.530,00	2.354,84
0011.3.1.90.92.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Te	3.000,00				3.000,00		1.893,89	1.106,12
0007.3.3.90.14.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12.270,00				12.270,00	225,00	3.100,00	9.170,00
0008.3.3.90.30.00	Diárias - Civil	42.000,00				42.000,00		196,70	41.803,30
0009.3.3.90.39.00	Material de Consumo	5.000,00		8.115,16		13.115,16	491,64	9.005,24	4.109,92
0010.3.3.90.40.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00				17.000,00		16.263,00	737,00
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) -								
	SOMA.....	294.687,20		8.115,16	8.115,16	294.687,20	6.955,03	199.320,57	95.366,63
	TOTAL CONSORCIO INTERM. GESTA.....	3.535.812,01		8.115,16	8.115,16	3.535.812,01	104.185,03	813.805,47	2.722.006,54

82

ESTADO DE GOIÁS		EXERCÍCIO DE 2019									
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA		PÁGINA 2									
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO											
		Art. 2º, Inc. VI / Art. 3º, Inc. VII - IN. nº 08/2015 TCM-GO									
COMPARATIVO DE DESPESAS FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2019 - SINTÉTICO											
CÓDIGOS	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS - R\$					DESPESAS EMPENHADAS - R\$				
		CRED. ORÇAMENT.	CR. ESPECIAL EXTRAORDIN.	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	TOTAL	DO MÊS	ACUMULAÇÕES	DIFERENÇAS		
	TOTAL GERAL DA DESPESA	3.535.812,01		8.115,16	8.115,16	3.535.812,01	104.185,03	813.805,47	2.722.006,54		

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Setembro de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.367-53 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

96

ESTADO DE GOIÁS			EXERCÍCIO DE 2019			
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA			PÁGINA 1			
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO						
Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO						
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE SETEMBRO DE 2019 - SINTÉTICO						
CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00	Receitas Correntes					
1300.00.00	Receita Patrimonial					
1320.00.00	Valores Mobiliários	10.500,00	119,93	2.883,93	416,79	8.032,86
1321.00.00	Juros e Correções Monetárias					
1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			416,79	416,79	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários (Esta conta será sintética caso seja utili					
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	10.500,00	119,93	2.467,14		8.032,86
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados	10.500,00	119,93	2.883,93	416,79	8.032,86
	SOMA.....					
1600.00.00	Receita de Serviços					
1600.43.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos					
1600.43.01	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	50.000,00				50.000,00
1610.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
1610.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal					
	SOMA.....	50.000,00				50.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes					
1720.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	234.187,20				234.187,20
1723.00.00	Transferências dos Municípios					
1723.37.00	Consortorios Públicos					
1723.37.04	Rateio Adm, Cachoeira de Goiás	17.587,44				17.587,44
1723.37.06	Rateio Adm, Firminópolis	77.164,68				77.164,68
1723.37.11	Rateio Adm, São Luis M. Belos	106.953,36				106.953,36
1723.37.13	Rateio Adm, Turvânia	32.481,72				32.481,72
1730.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		18.049,98	170.880,19	170.880,19	
1738.00.00	Transferências dos Municípios - Especifica E/M					
1738.02.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos					

107

ESTADO DE GOIÁS			EXERCÍCIO DE 2019			
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA			PÁGINA 2			
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO						
			Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO			
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE SETEMBRO DE 2019 - SINTÉTICO						
CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
1738.02.11	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal		18.049,98	170.880,19	170.880,19	
	SOMA.....	234.187,20	18.049,98	170.880,19	170.880,19	234.187,20
1900.00.00	Outras Receitas Correntes					
1920.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			541,27	541,27	
1922.00.00	Restituições					
1922.99.00	Outras Restituições			541,27	541,27	
1922.99.10	Outras Restituições			541,27	541,27	
	SOMA.....					
	TOTAL Receitas Correntes.....	294.687,20	18.169,91	174.305,39	171.838,25	292.220,04
2000.00.00	Receitas de Capital					
2400.00.00	Transferências de Capital					
2410.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.600.000,00				1.600.000,00
2418.00.00	Transferências da União					
2418.01.00	Transferências da União a Consórcios Públicos					
2418.01.11	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal					
2420.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.641.124,81		249.826,25		1.600.000,00
2423.00.00	Transferências dos Municípios					
2423.37.00	Consórcios Públicos					
2423.37.01	Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS	1.241.124,81		249.826,25		991.298,56
2428.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades					
2428.01.00	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos					
2428.01.11	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Princi	400.000,00				
2430.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			190.300,88	190.300,88	400.000,00
2438.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades					
2438.01.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos					
2438.01.11	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal					
2438.10.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades			190.300,88	190.300,88	

ESTADO DE GOIÁS			EXERCÍCIO DE 2019			
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA			PÁGINA 3			
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO						
			Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO			
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE SETEMBRO DE 2019 - SINTÉTICO						
CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
2438.10.91	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal					
	SOMA.....	3.241.124,81		440.127,13	190.300,88	2.991.298,56
	TOTAL GERAL DA RECEITA.....	3.535.812,01	18.169,91	614.432,52	362.139,13	3.283.518,62

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Setembro de 2019.


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE


JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO


MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.357-53 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

12

ESTADO DE GOIÁS CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTÃO INTEGRADA AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO		EXERCÍCIO DE 2019 PÁGINA 1	
Art. 28, Inc. XXVI - IN. nº 15/2012 TCM			

RELAÇÃO DOS ELEMENTOS QUE COMPOEM O ATIVO PERMANENTE REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2019

CÓD.	QTDE	DESCRIÇÃO	DESTINO	PAT.	ANTERIOR	INCORPORAÇÕES				BAIXAS			SALDO
						INSCRIÇÃO	REAVALIAÇÃO	INCORPORAÇÃO	ALIENAÇÃO	DEPRECIACÃO	DOAÇÃO / OUTROS		
		BENS IMOVEIS											
00003	1	IMOVEL PARA CONSTRUCAO DO CIGIR PATRIMONIO		3	500.000,00								500.000,00
		SOMA DE BENS IMOVEIS			500.000,00								500.000,00
		TOTAL GERAL			500.000,00								500.000,00


 GERALDO ANTONIO NETO
 CPF: 628.799.521-15
 PRESIDENTE

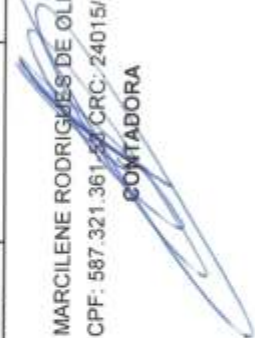

 JORGE JOSE DE SOUZA
 CPF: 088.757.901-91
 TESOUREIRO


 MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 CPF: 587.321.361-93 CRC: 24015/0-6 GO
 CONTADORA

ESTADO DE GOIÁS CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL - ESTAO INTEGRADA AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO		EXERCÍCIO DE 2019 PÁGINA 1	
--	--	-------------------------------	--

DEMONSTRATIVO DA DESPESA/RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019

DESCRIÇÃO : INSS						
DATA	NOME	FONTE EMP.	VALOR	FICHA	NUM.EMP.	
30/09/2019	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA	100.000	523,83	0004.000	00010	
	TOTAL.....		523,83			

 GERALDO ANTÔNIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE	 JORGE JOSE DE SOUZA CPF: 088.757.901-91 TESOUREIRO	 MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 587.321.361-53 CRC: 24015/0-6 GO CONTADORA
--	--	--

141

ESTADO DE GOIÁS CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO		EXERCÍCIO DE 2019 PÁGINA 2
---	--	-------------------------------

DEMONSTRATIVO DA DESPESA/RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019

DESCRIÇÃO : IRRF						
DATA	NOME	FONTE EMP.	VALOR	FICHA	NUM.EMP.	
30/09/2019	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA	100.000	317,49	0004.000	00010	
	TOTAL		317,49			

GERALDO ANTÔNIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE	JORGE JOSE DE SOUZA CPF: 088.757.901-91 TESOUREIRO	MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 587.321.361-93, CRC: 24015/0-6 GO CONTADORA
--	---	---

151

ESTADO DE GOIÁS CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO		EXERCÍCIO DE 2019 PÁGINA 1	
GUIA DE RECOLHIMENTO			
O Coletor da CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS, recolheu aos cofres públicos desta Municipalidade, durante o Mês de SETEMBRO de 2019 as seguintes cotas:			
CÓDIGO	TÍTULOS	VALOR	
	Rendas Locais	18.169,91	
TOTAL.....		18.169,91	


GERALDO ANTÔNIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Setembro de 2019.

JORGE JOSÉ DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO


MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.361-57 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

LISTAGEM DOS EMPENHOS EMITIDOS DO MÊS DE SETEMBRO									
REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	ANULAÇÃO DE EMPENHO	VALOR PAGO	SALDO DPC
000414	WALDIR BORGES SANTANA	02/09/19	0001.000	00005	18.541.0001.1.001.4.4.90.51.00	3.000,00			3.000,00
000415	LEONARDO AUGUSTO BATISTA ALVES	02/09/19	0001.000	00006	18.541.0001.1.001.4.4.90.51.00	1.100,00			1.100,00
000416	FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA	13/09/19	0001.000	00007	18.541.0001.1.001.4.4.90.51.00	880,00		880,00	
000417	CCM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	16/09/19	0001.000	00008	18.541.0001.1.001.4.4.90.51.00	92.250,00			92.250,00
000405	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA	30/09/19	0004.000	00010	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	4.762,14		4.762,14	
000412	FGTS	02/09/19	0005.000	00015	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01	380,97		380,97	
000408	INSS	17/09/19	0005.000	00016	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02	1.095,28		1.095,28	
000410	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	02/09/19	0007.000	00025	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	150,00		150,00	
000411	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	03/09/19	0007.000	00026	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	75,00		75,00	
000409	GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	12/09/19	0009.000	00024	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.66	47,66		47,66	
000407	EQUILIBRIO AMBIENTAL PRIME EIRELI	18/09/19	0009.000	00025	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.88	350,00		350,00	
000406	CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DA	20/09/19	0009.000	00026	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.05	51,98		51,98	
000413	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	25/09/19	0009.000	00027	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.81	42,00		42,00	

TOTAL DA DESPESA EMPENHADA.....	104.185,03
---------------------------------	------------

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA

CPF: 587.321.351/53-CRC: 24015/0-6 GO

CONTADORA

ESTADO DE GOIÁS				EXERCÍCIO DE 2019			
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA				PÁGINA 1			
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO							
				Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM/GO			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA A PAGAR-PAGAMENTO - DPP - DO MES DE SETEMBRO / 2019							
REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR	
000587	FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA	25/09/19	0001.000	00007	18.541.0001.1.001.4.4.90.51.00	880,00	
000572	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA	30/09/19	0004.000	00010	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	4.762,14	
000583	FGTS	02/09/19	0005.000	00015	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01	380,97	
000575	INSS	17/09/19	0005.000	00016	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02	1.095,28	
000581	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	03/09/19	0007.000	00025	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	150,00	
000582	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	03/09/19	0007.000	00026	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	75,00	
000576	GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	12/09/19	0009.000	00024	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.66	47,66	
000574	EQUILIBRIO AMBIENTAL PRIME EIRELI	25/09/19	0009.000	00025	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.88	350,00	
000573	CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DA PRIMEIRA REI	25/09/19	0009.000	00026	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.05	51,98	
000584	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	25/09/19	0009.000	00027	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.81	42,00	

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.501-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.381-53 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

19

ESTADO DE GOIÁS CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO		EXERCÍCIO DE 2019 PÁGINA 1
Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM/GO		

LISTAGEM DAS OPS DE DESPESAS E RESTOS A PAGAR DO MÊS DE SETEMBRO

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR
000577	MARCILENE R. DE OLIVEIRA	03/09/19	0006.000	00001	18.541.0001.2.001.3.1.90.34.02	3.000,00
000580	QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA	02/09/19	0006.000	00002	18.541.0001.2.001.3.1.90.34.01	3.127,50
000585	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA	02/09/19	0006.000	00003	18.541.0001.2.001.3.1.90.34.99	3.000,00
000586	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA	03/09/19	0006.000	00003	18.541.0001.2.001.3.1.90.34.99	3.000,00
000579	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA	02/09/19	0010.000	00001	18.541.0001.2.001.3.3.90.40.02	729,75
000578	SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA--ME	02/09/19	0010.000	00002	18.541.0001.2.001.3.3.90.40.04	625,50

TOTAL BRUTO DAS ORDENS DE PAGAMENTO.....

13.482,75

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.361-53 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

20

ESTADO DE GOIÁS CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL JESTAO INTEGRADA AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO		EXERCÍCIO DE 2019 PÁGINA 1	
Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM			
LISTAGEM DAS OPS EXTRA-DIVERSAS DO MÊS DE SETEMBRO			
REG.	CREDOR	DATA	VALOR
000072	INSS	17/09/19	523,83
TOTAL BRUTO DAS OPS EXTRA-DIVERSAS			523,83

GERALDO ANTONIO NETO
 CPF: 628.799.521-15
 PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
 CPF: 088.757.901-91
 TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 CPF: 587.321.361-55 CRC: 24015/0-6 GO
 CONTADORA

21

ESTADO DE GOIÁS CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL - ESTAO INTEGRADA AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO		EXERCÍCIO DE 2019 PÁGINA 1	
		Art. 3º, Inc. X - IN. nº 08/2015 TCM-GO	
QUADRO DAS RENDAS LOCAIS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019			
GÊNERO	ESPÉCIE	VALOR MÊS - R\$	VL. ACUMULADO - R\$
1000.00.00	Receitas Correntes		
1300.00.00	Receita Patrimonial		
1320.00.00	Valores Mobiliários		
1321.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		416,79
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários (Esta conta será sintética caso seja utilizado seu desdobramento)		
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados		
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados	119,93	2.467,14
1700.00.00	Transferências Correntes		
1730.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		
1738.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/M		
1738.02.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		
1738.02.11	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal		
2000.00.00	Receitas de Capital	18.049,98	170.880,19
2400.00.00	Transferências de Capital		
2420.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		
2423.00.00	Transferências dos Municípios		
2423.37.00	Consórcios Públicos		
2423.37.01	Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS		
2430.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		
2438.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		
2438.01.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		249.826,25

228

ESTADO DE GOIÁS CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO		EXERCÍCIO DE 2019 PÁGINA 2	
		Art. 3º, Inc. X - IN. nº 08/2015 TCM-GO	
QUADRO DAS RENDAS LOCAIS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019			
GÊNERO	ESPÉCIE	VALOR MÊS - R\$	VL. ACUMULADO - R\$
2438.01.11	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal		190.300,88
TOTAL DAS RENDAS LOCAIS.....		18.169,91	613.891,25

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Setembro de 2019.


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE


JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO


MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.387-53 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

ESTADO DE GOIÁS CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL _ESTAO INTEGRADA AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO		EXERCÍCIO DE 2019 PÁGINA 1
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RECEBIMENTOS DE VERBAS		
Declaramos para os devidos fins, que a CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS, não recebeu durante o Mês de SETEMBRO de 2019, as seguintes verbas:		
CÓDIGO	TÍTULOS	
1000.00.00	Receitas Correntes	
1300.00.00	Receita Patrimonial	
1320.00.00	Valores Mobiliários	
1321.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1600.00.00	Receita de Serviços	
1600.43.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	
1600.43.01	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	
1610.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1610.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1700.00.00	Transferências Correntes	
1720.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
1723.00.00	Transferências dos Municípios	
1723.37.00	Consortícios Públicos	
1723.37.04	Rateio Adm. Cachoeira de Goiás	
1723.37.06	Rateio Adm. Firminópolis	
1723.37.11	Rateio Adm. São Luis M. Belos	
1723.37.13	Rateio Adm. Turvânia	
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	
1920.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1922.00.00	Restituições	
1922.99.00	Outras Restituições	
1922.99.10	Outras Restituições	
2000.00.00	Receitas de Capital	

29

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL - ESTADO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RECEBIMENTOS DE VERBAS

DECLARAMOS para os devidos fins, que a CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS,

Declaramos para os devidos fins, que a CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS, não recebeu durante o Mês de SETEMBRO de 2019, as seguintes verbas:

TÍTULOS

CÓDIGO	TÍTULOS
2400.00.00	Transferências de Capital
2410.00.00	Transferências da União e de suas Entidades
2418.00.00	Transferências da União
2418.01.00	Transferências da União a Consórcios Públicos
2418.01.11	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal
2420.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
2423.00.00	Transferências dos Municípios
2423.37.00	Consórcios Públicos
2423.37.01	Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS
2428.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades
2428.01.00	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos
2428.01.11	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Principal
2430.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades
2438.00.00	Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos
2438.01.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal
2438.01.11	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos e de suas Entidades
2438.10.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades
2438.10.91	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal

Para documento, firmamos a presente nesta data.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Setembro de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRÉSIDENTE

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.361-56 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 3º, Inc. XV - IN. nº 08/2015 TCM-GO

DECLARAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO EMPENHADAS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2019

Declaramos para os devidos fins que, em conformidade com a Resolução nº 08/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, foram empenhadas no presente Mês as Folhas de Pagamento de Pessoal encaminhadas a este Departamento Contábil pelo Departamento de Controle de Pessoal, conforme documentos de Controle Interno anexos.

DATA EMP.	N.EMP	DOTAÇÃO	ESPÉCIE	VALOR EMP.	VALOR ANL.	SALDO EMP.
30/09/2019	10	01.01.18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA	4.762,14		4.762,14
TOTAL DOS EMPENHOS / ANULAÇÕES / SALDOS				4.762,14	0,00	4.762,14

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Setembro de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.381/53-CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

26/

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL ESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 1º, Inc. II, Ali. h - IN. nº 15/2012 TCM

RESUMO GERAL DA DESPESA DO MÊS DE SETEMBRO

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	ACUMULADO ANTERIOR	MÊS	TOTAL
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.169,47	4.762,14	45.931,61
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	11.923,89	1.476,25	13.400,14
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	109.530,00		109.530,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.893,88		1.893,88
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.875,00	225,00	3.100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	196,70		196,70
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.513,60	491,64	9.005,24
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	16.263,00		16.263,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	17.254,90	97.230,00	114.484,90
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	500.000,00		500.000,00
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS.....		709.620,44	104.185,03	813.805,47

GERALDO ANTÔNIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

Jorge José de Souza
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.361-53 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

27

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL - ESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 12º, Inc. XVII - IN. nº 12/2014 TCM-GO

DEMONSTRATIVO DAS OBRAS EM ANDAMENTO ATÉ O MÊS DE SETEMBRO DE 2019

CÓDIGO	ANO	ESPECIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	VALOR EMP.	VALOR PAGO
00001	2019	CANTEIRO DE OBRAS PARA INSTALAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO.	Em Andamento	CIGIRS	114.484,90	18.134,90

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Setembro de 2019.


GERALDO ANTÔNIO NETO
CPF: 628.798.521-15
PRESIDENTE


MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.361-52/CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA


JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

28

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL - ESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

SUPLEMENTAÇÕES AUTORIZADAS DA DESPESA ACUMULADA ATÉ SETEMBRO DE 2019

3.535,812,01

Orçamento para o exercício

70,00 % de Suplementação Autorizado
0,00 % referente a Crédito de Natureza Suplementar aprovado pelas Leis Ordinárias no exercício
0,00% referente a Crédito de Natureza Especial aprovado pelas Leis Ordinárias no exercício
Excesso de Arrecadação apurado até o mês

2.475,068,41

0,00

0,00

0,00

2.475,068,41

Total

ÓRGÃO

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

MESES

JANEIRO
FEVEREIRO
MARÇO
ABRIL
MAIO
JUNHO
JULHO
AGOSTO
SETEMBRO

Total do Órgão.....

Total já Suplementado.....

Total disponível

VALOR SUPLEMENTADO

8.115,16

8.115,16

8.115,16

2.466.963,25

PORCENTAGEM

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,33%

0,00%

0,00%

0,00%

0,33%

0,33%

99,67%

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.364-55 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GES O INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadação Acumulada até o Mês de SETEMBRO de 2019 - Anexo 10-A

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1000.00.00 - Receitas Correntes													
1300.00.00 - Receita Patrimonial													
1320.00.00 - Valores Mobiliários	416,79	535,70	514,73	517,90	180,51	204,56	239,90	153,91	119,93				2.883,93
1321.00.00 - Juros e Correções Monetárias													
1321.00.11 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	416,79												416,79
1325.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários (Esta conta será sintética caso Recursos não Vinculados													
1325.02.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados													
1325.02.99 - Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados		535,70	514,73	517,90	180,51	204,56	239,90	153,91	119,93				2.467,14
SOMA 13xx.xx.xx	416,79	535,70	514,73	517,90	180,51	204,56	239,90	153,91	119,93				2.883,93
1600.00.00 - Receita de Serviços													
1600.43.00 - Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos													
1600.43.01 - Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos													
1610.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais													
1610.01.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais													
1610.01.11 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal													
SOMA 16xx.xx.xx													
1700.00.00 - Transferências Correntes													
1720.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades													
1723.00.00 - Transferências dos Municípios													

30/

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTÃO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN, nº 08/2015 TCM-GO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Acumulada até o Mês de SETEMBRO de 2019 - Anexo 10-A

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1723.37.00 - Consórcios Públicos													
1723.37.04 - Rateio Adm. Cachoeira de Goiás													
1723.37.06 - Rateio Adm. Firminópolis													
1723.37.11 - Rateio Adm. São Luís M. Belos													
1723.37.13 - Rateio Adm. Turvânia													
1730.00.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	8.549,43	25.945,99	18.049,98	20.756,79	11.619,59	31.808,47	18.049,98	18.049,98	18.049,98				170.880,19
1738.00.00 - Transferências dos Municípios - Específica E/M													
1738.02.00 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos													
1738.02.11 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	8.549,43	25.945,99	18.049,98	20.756,79	11.619,59	31.808,47	18.049,98	18.049,98	18.049,98				170.880,19
SOMA 17xx.xx.xx	8.549,43	25.945,99	18.049,98	20.756,79	11.619,59	31.808,47	18.049,98	18.049,98	18.049,98				
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes													541,27
1920.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				76,27		465,00							
1922.00.00 - Restituições													
1922.99.00 - Outras Restituições													541,27
1922.99.10 - Outras Restituições					76,27	465,00							
SOMA 19xx.xx.xx					76,27	465,00							
2000.00.00 - Receitas de Capital	8.966,22	26.481,69	18.564,71	21.350,96	11.800,10	32.478,03	18.289,88	18.203,89	18.169,91				174.305,39
TOTAL 1xxx.xx.xx	8.966,22	26.481,69	18.564,71	21.350,96	11.800,10	32.478,03	18.289,88	18.203,89	18.169,91				
2000.00.00 - Receitas de Capital													
2400.00.00 - Transferências de Capital													

31

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTÃO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Acumulada até o Mês de SETEMBRO de 2019 - Anexo 10-A

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2410.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades													
2418.00.00 - Transferências da União													
2418.01.00 - Transferências da União a Consórcios Públicos													
2418.01.11 - Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal													
2420.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	249.826,25												249.826,25
2423.00.00 - Transferências dos Municípios													
2423.37.00 - Consórcios Públicos													
2423.37.01 - Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS	249.826,25												249.826,25
2428.00.00 - Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades													
2428.01.00 - Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos													
2428.01.11 - Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos -													
2430.00.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades													
2438.00.00 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades				79.546,53	79.546,53			31.207,82					190.300,88
2438.01.00 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos													
2438.01.11 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal				79.546,53	79.546,53			31.207,82					190.300,88
2438.10.00 - Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades													
2438.10.91 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal													

328

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTÃO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Acumulada até o Mês de SETEMBRO de 2019 - Anexo 10-A

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
TOTAL 2xxx.xx.xx	249.826,25			79.546,53	79.546,53			31.207,82					440.127,13
TOTAL GERAL	258.792,47	26.481,69	18.564,71	100.897,49	91.346,63	32.478,03	18.289,88	49.411,71	18.169,91				614.432,52

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Setembro de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 828.789.521-15
PRESIDENTE

Jorge José de Souza
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.361-55 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

33

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GEST. INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 2º, Inc. IV / Art. 3º, Inc. V - IN. nº 08/2015 TCM-GO

Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada Segundo as Categorias Econômicas e Elementos de Despesa - Sintético
Mês de SETEMBRO de 2019

Mes de SETEMBRO de 2013

Código	Especificação	Despesa Autorizada					Despesa Realizada				Saldo
		Orçamento e Alterações		Crédito Especial	Total	Empenhada	A Pagar				
		Orçado	Reduções				Liquidad	Som	Pag		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	294.687,20			294.687,20	6.955,03	17.437,78		17.437,78	20.437,78	287.732,17
3.1.00.00.00	PESSOAL	210.302,04			210.302,04	6.238,39	15.365,89		15.365,89	18.365,89	204.063,55
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.617,20			72.617,20	4.762,14	4.762,14		4.762,14	4.762,14	67.855,06
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	22.800,00			22.800,00	1.476,25	1.476,25		1.476,25	1.476,25	21.323,75
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	111.884,84			111.884,84		9.127,50		9.127,50	12.127,50	111.884,84
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00			3.000,00						3.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.385,16			84.385,16	716,64	2.071,89		2.071,89	2.071,89	83.668,52
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	12.270,00			12.270,00	225,00	225,00		225,00	225,00	12.045,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	42.000,00			42.000,00						42.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.115,16			13.115,16	491,64	491,64		491,64	491,64	12.623,52
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	17.000,00			17.000,00		1.355,25		1.355,25	1.355,25	17.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.241.124,81			3.241.124,81	97.230,00	880,00	96.350,00	97.230,00	880,00	3.143.894,81
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.241.124,81			3.241.124,81	97.230,00	880,00	96.350,00	97.230,00	880,00	3.143.894,81
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.326.124,81			1.326.124,81	97.230,00	880,00	96.350,00	97.230,00	880,00	1.228.894,81
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.415.000,00			1.415.000,00						1.415.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	500.000,00			500.000,00						500.000,00
	TOTAL GERAL	3.535.812,01			3.535.812,01	104.185,03	18.317,78	96.350,00	114.667,78	21.317,78	3.431.626,98

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Setembro de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSÉ DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.381-53 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

341

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GEST. INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 2º Inc. VII/ Art. 3º Inc. VIII IN. 08/2015 - TCM-GO

Demonstrativo de Créditos Adicionais Abertos até o Mês de SETEMBRO de 2019 - Anexo 11-A - Lei 4.320/64

DECRETO		NATUREZA			ORIGEM DOS RECURSOS		VALOR
NÚMERO	DATA	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTARES	ESPECIAIS	ESPECIFICAÇÃO		
		NENHUMA INFORMAÇÃO FOI ENCONTRADA NO PERÍODO.					

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Setembro de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.361-52 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

35K

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GEST. INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2019

PÁGINA 1

Art. 2º Inc. III / Art. 3º Inc. III IN. 08/2015 - TCM-GO

Rol de Responsáveis pela Gestão até o Mês de SETEMBRO de 2019 - Anexo I

Tipo do Responsável	Nome	Cpf	Cargo	Período		Unidade / Secretaria	E-Mail	Assinatura
				Inicial	Final			
Gestor	GERALDO ANTONIO NETO	628.799.521-15	PRESIDENTE	01/01/2019	31/12/2019	Nenhuma Secretaria		
Contabilidade	MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	587.321.361-53	CONTADORA	01/01/2019	31/12/2019	Nenhuma Secretaria		

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Setembro de 2019.

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA

CPF: 587.321.361-53 CRC: 24015/0-6 GO

CONTADORA

36V

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GEST. INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Demonstrativo de Alienação de Bens Móveis e Imóveis e aplicação dos Recursos até o Mês de SETEMBRO de 2019 - Art. 3º, Inc. XVI - IN. 08/2015 - TCM-GO

Descrição do Bem / Rubrica / Dotação	Data	Modalidade / Fonte de Recursos	Valor
ALIENAÇÃO DOS BENS NÃO FOI ENCONTRADA NENHUMA ALIENAÇÃO PARA O PERÍODO ESCOLHIDO.			
ARRECADAÇÃO DA RECEITA (2200.00.00 - Alienação de Bens) NÃO FOI ENCONTRADA NENHUMA ARRECADAÇÃO DA RECEITA PARA O PERÍODO ESCOLHIDO.			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS (FONTES x92 -> Alienação de Bens - Móveis / x93 -> Alienação de Bens - Imóveis) NÃO FOI ENCONTRADA NENHUMA APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA O PERÍODO ESCOLHIDO.			


 GERALDO ANTONIO NETO
 CPF: 628.799.521-15
 PRESIDENTE


 JORGE JOSE DE SOUZA
 CPF: 088.757.901-91
 TESOUREIRO


 MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 CPF: 587.321.361-53 CRC: 24015/0-6 GO
 CONTADORA

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL ESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 2º, Inc. X / Art. 3º, Inc. XIII / Art. 15º, Inc. XIX - IN. nº 08/2015 TCM-GO

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Aos 30 dias do Mês de SETEMBRO de 2019, procedeu-se nesta CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS, levantamento e verificação do caixa, tendo sido encontrado os seguintes saldos transferidos para o mês seguinte:

EM CAIXA			254.389,74
EM BANCOS			254.389,74
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1943 - SLMB	311-4	Recursos Ordinários
TOTAL DE BANCOS.....			254.389,74
TOTAL EM APLICAÇÃO.....			0,00
TOTAL GERAL.....			254.389,74

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.361-53 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

39

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 001AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B
PERIODO: 01092019 ATE: 30092019
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPALOPER: 006 CONTA: 311-4
CGC: 20.808.466/0001-25
LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
02/09/2019	900466	CHEQUE SAC	380,97 D	380,97 D
02/09/2019	900468	CHEQUE SAC	3.127,50 D	3.508,47 D
02/09/2019	900469	CHEQUE SAC	729,75 D	4.238,22 D
02/09/2019	900470	CHEQ COMP	625,50 D	4.863,72 D
02/09/2019	727220	RESG AUTOM	4.863,72 C	0,00 C
REF 03/09/2019	008669	CRED TEV <u>SAO LUIS</u>	8.912,78 C	8.912,78 C
03/09/2019	990001	APL AUTOM	8.912,78 D	0,00 C
05/09/2019	900472	CHEQUE SAC	150,00 D	150,00 D
05/09/2019	900473	CHEQUE SAC	75,00 D	225,00 D
05/09/2019	900474	CHEQ COMP	3.000,00 D	3.225,00 D

SALDO EM 04/10/2019 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 07/10/2019>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 002AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B
PERIODO: 01092019 ATE: 30092019
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPALOPER: 006 CONTA: 311-4
CGC: 20.808.466/0001-25
LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
05/09/2019	900475	CHEQ COMP	3.000,00 D	6.225,00 D
05/09/2019	727220	RESG AUTOM	6.225,00 C	0,00 C
REF 10/09/2019	013883	CRED TEV <u>FIRMINOPOLIS</u>	6.430,39 C	6.430,39 C
10/09/2019	990001	APL AUTOM	6.430,39 D	0,00 C
12/09/2019	900476	CHEQUE SAC	47,66 D	47,66 D
12/09/2019	727220	RESG AUTOM	47,66 C	0,00 C
17/09/2019	900467	CHEQUE SAC	1.619,11 D	1.619,11 D
17/09/2019	727220	RESG AUTOM	1.619,11 C	0,00 C
25/09/2019	000000	MANUT CTA	42,00 D	42,00 D
25/09/2019	727220	RESG AUTOM	42,00 C	0,00 C

SALDO EM 04/10/2019 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 07/10/2019>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 003AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B
PERIODO: 01092019 ATE: 30092019
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPALOPER: 006 CONTA: 311-4
CGC: 20.808.466/0001-25
LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
26/09/2019	900477	CHEQUE SAC	350,00 D	350,00 D
26/09/2019	900478	CHEQUE SAC	51,98 D	401,98 D
26/09/2019	727220	RESG AUTOM	401,98 C	0,00 C
27/09/2019	900479	CHEQUE SAC	880,00 D	880,00 D

	27/09/2019	727220	RESG AUTOM	880,00 C	0,00 C
<u>Ref</u>	30/09/2019	004089	CRED TEV <u>TURVÂNIA</u>	2.706,81 C	<u>Setembro</u> 2.706,81 C
	30/09/2019	990001	APL AUTOM	2.706,81 D	0,00 C

40V

SALDO EM 04/10/2019 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
 F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO	1943	0055	07/10/2019

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/08/2019	Cota em: 30/09/2019
0,0463	0,8002	1,0945	5,961229	5,963990

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS	20.808.466/0001-25	006.00000311-4	09/2019	01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	257.220,12C	43.148,839370
Aplicações	18.049,98C	3.027,386685
Resgates	14.079,47D	2.361,504283
Rendimento Bruto no Mês	119,93C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	261.310,56C	43.814,721773
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 09	RESGATE	4.863,72D	815,869010
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
03 / 09	APLICACAO	8.912,78C	1.495,039560
05 / 09	RESGATE	6.225,00D	1.044,129447
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 09	APLICACAO	6.430,39C	1.078,488215
12 / 09	RESGATE	47,66D	7,992934
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 09	RESGATE	1.619,11D	271,514472
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
25 / 09	RESGATE	42,00D	7,042405
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 09	RESGATE	401,98D	67,402461
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 09	RESGATE	880,00D	147,553551
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC:	Endereço para Correspondência:
------	--------------------------------

0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
<i>Ouvidoria:</i>	<i>Endereço Eletrônico:</i>
0800 725 7474	http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

428

43


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO	Código 1943	Operação 0055	Emissão 07/10/2019
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/08/2019	Cota em: 30/09/2019
0,0463	0,8002	1,0945	5,961229	5,963990

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS	CPF/CNPJ 20.808.466/0001-25	Conta Corrente 006.00000311-4	Mês/Ano 09/2019	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	257.220,12C	43.148,839370
Aplicações	18.049,98C	3.027,386685
Resgates	14.079,47D	2.361,504283
Rendimento Bruto no Mês	119,93C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	261.310,56C	43.814,721773
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
30 / 09	APLICACAO	2.706,81C	453,858909

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Informamos que a Demonstração de Desempenho do FUNDO está disponível para consulta em
http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx#categoria_49

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize
 seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

440

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Fechar

Imprimir

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

45

EXTRATO CONTÁBIL

Cod.Ct: 001

N.Conta: 311-4

Recurso: Recursos Ordinários

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 1943

Tipo da Conta: CORRENTE

Data	Registro	Doc.	Historico	Créditos	Débitos	Saldos
01/09/2019			SALDO INICIAL.....			257.220,12
02/09/2019	AGRUP.	900466	FGTS		380,97	256.839,15
02/09/2019	AGRUP.	900468	QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA		3.127,50	253.711,65
02/09/2019	AGRUP.	900469	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA		729,75	252.981,90
02/09/2019	AGRUP.	900470	SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA--ME		625,50	252.356,40
02/09/2019	AGRUP.	900492	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA		3.000,00	249.356,40
03/09/2019	AGRUP.	008669	1738.02.11 - Transferências de Municípios a Consór	8.912,78		258.269,18
03/09/2019	AGRUP.	900472	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		150,00	258.119,18
03/09/2019	AGRUP.	900473	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		75,00	258.044,18
03/09/2019	AGRUP.	900474	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA		3.000,00	255.044,18
03/09/2019	AGRUP.	900475	MARCILENE R. DE OLIVEIRA		3.000,00	252.044,18
10/09/2019	AGRUP.	013883	1738.02.11 - Transferências de Municípios a Consór	6.430,39		258.474,57
12/09/2019	AGRUP.	900476	GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS		47,66	258.426,91
17/09/2019	AGRUP.	900467	INSS		1.619,11	256.807,80
25/09/2019	AGRUP.	2509	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		42,00	256.765,80
25/09/2019	AGRUP.	900477	EQUILIBRIO AMBIENTAL PRIME EIRELI		350,00	256.415,80
25/09/2019	AGRUP.	900478	CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DA PRIMEIRA RE		51,98	256.363,82
25/09/2019	AGRUP.	900479	FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA		880,00	255.483,82
30/09/2019	AGRUP.	004089	1738.02.11 - Transferências de Municípios a Consór	2.706,81		258.190,63
30/09/2019	000918	11993	1325.02.99 - Remuneração de Outros Depósitos De Re	119,93		258.310,56
30/09/2019	AGRUP.	900480	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA		3.920,82	254.389,74
30/09/2019			SALDO FINAL.....			254.389,74

Saldo Anterior	257.220,12
Total Receita	18.169,91
Total Despesas	21.000,29
Saldo Atual	254.389,74

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 893.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.361-53 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Conta : 311-4

Saldo conf. extrato bancário : 261.310,56

Menos Documentos emitidos não descontados

30/09/2019

Data	Documento	Valor	Credor
02/09/2019	900492	3.000,00 D	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
30/09/2019	900480	3.920,82 D	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEC
Total da Conciliação:		6.920,82 D	
Saldo conforme registro Contábil :		254.389,74	

IRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, 30 de Setembro de 2019.

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 587.321.881-53 CRC: 24015/0-6 GO
CONTADORA

Art. 12º, Inc. XI - IN. nº 12/2014 TCM-GO

DECRETO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Nº de Setembro de 2019.

Abre ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional suplementar no valor que menciona, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SAO LUIZ MONTES BELOS, Estado DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do art. 00 da Lei de Meios, resolve decretar :

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 0,00 () para o reforço das seguintes dotações :

TOTAL.....R\$

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Setembro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

47V

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

4810

ORDEN DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO / EMPENHO

REGISTRO- 72 - Depósitos / Consignações

REG.OP : 72

BRUTO

523,83

LIQUIDO

523,83

DEVERA SER PAGO A INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24

A QUANTIA DE R\$ (523,83) QUINHENTOS E VINTE E TRES REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS

PROVENIENTE DE VALOR QUE SE REGISTRA PARA OCORRER A DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE SERVIDOR, DE SERVIDOR LOTADO NO CIGIRS, COMPETENCIA 08/2019, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE

ELEMENTO DA DESPESA

CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO

SUB-ELEMENTO

17

Setembro

2019

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$ 523,83

SALDO ANTERIOR R\$ 523,83

DESPESA DESSA O.P. R\$ 523,83

SALDO ATUAL 0,00

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(523,83) QUINHENTOS E VINTE E TRES REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 900467

Valor
1.619,11

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 17 de Setembro de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

50/

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 326 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 0000006/19
0010.000 - 1 - DESPESAS A PAGAR - 02/01/2019 REG.OP : 579

BRUTO 729,75

LIQUIDO 729,75

DEVERA SER PAGO A ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA - C.N.P.J.: 19.547.271/0001-90
A QUANTIA DE R\$ (729,75) SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO NF 235 (AGOSTO) VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SITE, DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2019, CONFORME ADITIVO 003/2019, CONTRATO Nº 003/2018, ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	02

2 Setembro 2019

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	8.757,00
SALDO ANTERIOR R\$	3.649,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	729,75
SALDO ATUAL	2.919,25

235

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(729,75) SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	900469	729,75

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 02 de Setembro de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF: ACESSAR: SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Número da Nota
0000235
Data e Hora Emissão
25/08/2019 16:24:17
Código Verificação
SOKNCIOI

S12



PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 19.547.271/0001-90 Insc. Municipal: 00021857321
Nome/Razão Social: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA ME Insc. Estadual:
Endereço: Rua Caiapo, Nº 603, Qd. 03, Lt. 01, Cep. 76100000, Centro Telefone:
Complemento: CEP: 76100-000
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS Telefone:
Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Qtd	Valor Un.	Valor Total
MANUTENÇÃO SITE CIGIRS AGOSTO/2019	1,00	729,75	729,75

Serviço / Item Serviço

1.06-ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA.

Atividade:

6311900-TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
890-OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO Natureza Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO Referência 08/2019
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 729,75	Base do Cálculo	R\$ 729,75	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Alíquota (%)	3,00	
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 21,89	
	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 729,75	
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 729,75	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

REFERENTE À ASSESSORIA WEB E MANUTENÇÃO DO PORTAL CIGIRS.GO.GOV.BR / ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA / CPF: 964.913.611-87 / AGÊNCIA: 1943 CONTA: 801-1 OPERAÇÃO: 013 / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI



MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

528

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DA EMPRESA

INSCRIÇÃO: 00021857321 CPF/CNPJ: 19.547.271/0001-90 INICIO ATIVIDADE: 19/01/2014
CCP:
RAZÃO SOCIAL: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA ME
NOME FANTASIA: VISUAL PRIME
ENDEREÇO: Rua Caiapo, Nº 603, Qd. 03, Lt. 01, Centro, São Luís De Montes Belos, GO, CEP: 76100-000

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: 7MT7LPRG

EMIÇÃO: 06/08/2019

VALIDADE: 05/09/2019

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

531

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 22672287

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA - ME

CNPJ

19.547.271/0001-90

ESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da
nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e
constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III
do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.553.855.260

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 25 AGOSTO DE 2019

HORA: 16:37:38.3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA**
CNPJ: **19.547.271/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:59 do dia 26/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2019.

Código de controle da certidão: **6930.F2E4.79D2.E9D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SSV

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.547.271/0001-90

Certidão nº: 181169530/2019

Expedição: 25/08/2019, às 16:36:12

Validade: 20/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.547.271/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

56V

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.547.271/0001-90

Razão Social: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA

Endereço: R CAIAPO SN QD 03 LT 01 / CENTRO / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO
/ 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2019 a 14/09/2019

Certificação Número: 2019081602141527793420

Informação obtida em 25/08/2019 16:35:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

571

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000006/19	0010.000 / 1 / 579	326

DEVERA SER PAGO A ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA - CNPJ : 19.547.271/0001-90
A QUANTIA DE R\$ SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SITE, DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2019, CONFORME ADITIVO 003/2019, CONTRATO Nº 003/2018, ANEXO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	02
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	8.757,00
SALDO ANTERIOR R\$	3.649,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	729,75
SALDO ATUAL	2.919,25

02	Setembro	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	02/09/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Nota Fiscal Eletrônica Municipal	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	729,75
NÚMERO DO DOC. :	235	VALOR TOTAL DO DOC. :	729,75


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 02/09/2019

TERMINAL: 1004

NSU: 001443

HORA: 16:16:34

AUT.: 0176

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/013/00.000.801-1

NOME: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA

DEPOSITANTE:

C X

VALOR TOTAL: 729,75

VALOR DINHEIRO: 729,75

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 02/09/2019

TERMINAL: 1004

NSU: 001443

HORA: 16:16:34

AUT.: 0176

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/013/00.000.801-1

NOME: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA

DEPOSITANTE:

C X

VALOR TOTAL: 729,75

VALOR DINHEIRO: 729,75

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$	
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900469	6	729,75	
Pague por este cheque a quantia de <u>Setecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos</u>										
e centavos acima										
a <u>Andressa Moreira de Lima</u> = Visual Print Agosto/2019										
ou à sua ordem										
<u>16/08-60</u> de <u>setembro</u> de 20 <u>19</u>										
<u>[Assinatura]</u>										
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFEÇÃO: 06/2019					CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.806.466/0001-25					CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015
10419636 0189004695 000600031140										

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

5912

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 328

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000008/19

0006.000 - 3 - DESPESAS A PAGAR - 02/01/2019

REG.OP : 585

BRUTO

3.000,00

LIQUIDO

3.000,00

DEVERA SER PAGO A EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - C.N.P.J.: 12.470.869/0001-89

A QUANTIA DE R\$ (3.000,00) TRES MIL REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO NF 1138 (JULHO) VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, CONVITE, PARA O CIGIRS, ANO DE 2019, CONFORME CONTRATO Nº 005/2018, ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	99

2

Setembro

2019

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	36.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	18.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	3.000,00
SALDO ATUAL	15.000,00

1138

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(3.000,00) TRES MIL REAIS

Código Conta	Fonte Doc.
AGRUP 311-4	100 900492

Valor
3.000,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 02 de Setembro de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

60V

 Prefeitura de Goiânia Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e AIDF 38977/2013		Número da Nota 1138 Data Emissão 26/07/2019 Código Verificação 3RPK-FXMI			
PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
 CPF/CNPJ 12.470.869/0001-89 Nome/Razão Social EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME Endereço AV DO COMERCIO N.25 QD.04 LT.01E SALAS 1201E1202 Bairro VI MARIA JOSE Município GOIÂNIA - GO CEP 74815457 Telefone (62) 39327980	Inscrição Municipal 3527832				
TOMADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RE CPF/CNPJ 20.808.466/0001-25 Endereço RUA RIO DA PRATA N. 862 Bairro CENTRO Município SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO CEP 76100000					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Prestacao de servicos de assessoria ambiental para fins de preparacao de documentos e estudos ambientais para Licenciamento Ambiental de Instalacao do Aterro Sanitario Simplificado junto a SECIMA bem como elaboracao dos PRAD s dos municipios e Plano de Gerenciamento de Residuos Solidos Integrado do CIGIRS, referente ao DECIMO SEXTO pagamento de 36 Parcelas, em conformidade com Contrato n. 005/2018.Referente ao mes de Julho de 2019.					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS BANCARIOS PARA TRANSFERENCIA: BANCO SICOOB AG. 3299 C.C 2543-7					
Atividade 821999900 Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente					
Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$ 3.000,00	Valor dos Serviços	R\$ 3.000,00		
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(-) Valor da Nota	R\$ 3.000,00		
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00		
(=) Valor Líquido	R\$ 3.000,00	(-) Base de Cálculo	R\$ 3.000,00		
Serviço prestado em GOIÂNIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO	(x) Alíquota	% 3,97		
		(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00		
Valor dos Serviços R\$ 3.000,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 3.000,00	
Informações Importantes: - Prestador enquadrado no Simples Nacional. - A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.					



Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 5.113.380-6**

Prazo de Validade: até 24/08/2019

CNPJ: 12.470.869/0001-89

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 26 DE JULHO DE 2019

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

6212

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 22423053

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA ME

CNPJ

12.470.869/0001-89

ESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da
nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e
constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III
do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.455.581.548

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 26 JULHO DE 2019

HORA: 10:35:10:4

631



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 12.470.869/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).**

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:32:53 do dia 26/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2020.

Código de controle da certidão: **50FF.2A20.01FC.1908**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

641



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: **12.470.869/0001-89**

Certidão nº: 177754708/2019

Expedição: 26/07/2019, às 10:40:30

Validade: 21/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.470.869/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

65V

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.470.869/0001-89**Razão Social:** EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA**Endereço:** AV ENGENHEIRO EURICO VIANA SN QD 04 LT 01E SL1201 / VILA MARIA JOSE / GOIANIA / GO / 74815-465

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2019 a 19/08/2019**Certificação Número:** 2019072101365965447075

Informação obtida em 26/07/2019 10:37:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

66V

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000008/19	0006.000 / 3 / 557	328

DEVERA SER PAGO A EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - CNPJ : 12.470.869/0001-89

A QUANTIA DE R\$ TRES MIL REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, CONVITE, PARA O CIGIRS, ANO DE 2019, CONFORME CONTRATO Nº 005/2018, ANEXO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	99
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	36.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	18.000,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	3.000,00
SALDO ATUAL	15.000,00

01	Agosto	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	01/08/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Nota Fiscal Eletrônica Municipal	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	3.000,00
NÚMERO DO DOC. :	1138	VALOR TOTAL DO DOC. :	3.000,00

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

67V

SIC0083054009 241019 024 0032....15.000,00 9201
SUPRIMENTO DE TERMINAL

SISR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SIC008
24/10/2019 - COMPROVANTE - 12:10:14
DE DEPOSITO

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3054 - PAC: 9 - SIC008 CREDI-RURAL
TERMINAL: 024 - CAIXA
USUARIO: ALEANDROC3054_09

OPERACAO:02/06 - DEP. CONTA CORRENTE INTERCREDIS
NATUREZA DA OPERACAO:.....CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:.....00033
N. DA CONTA:.....25437
DESTINO:.....3299/SIC008 ENGECRED-GO
CLIENTE:.....EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
DEP.CHEQUE BLOQ.2D.....3000,00
VALOR DA AUTENTICACAO:.....3.000,00

RELACAO DE CHEQUE(S) CAPTURADO(S)
BCO AGEN CONTA CHEQUE VALOR
104 1943 0060003114 900492 3000,00
ID:AC36B3E8-C193-427D-B582-74E7AE54C19

OUVIDORIA SIC008: 08007250996

SIC0083054009 241019 024 0032....15.000,00 9201
SUPRIMENTO DE TERMINAL

SISR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SIC008
24/10/2019 - COMPROVANTE - 12:10:14
DE DEPOSITO

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3054 - PAC: 9 - SIC008 CREDI-RURAL
TERMINAL: 024 - CAIXA
USUARIO: ALEANDROC3054_09

OPERACAO:02/06 - DEP. CONTA CORRENTE INTERCREDIS
NATUREZA DA OPERACAO:.....CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:.....00033
N. DA CONTA:.....25437
DESTINO:.....3299/SIC008 ENGECRED-GO
CLIENTE:.....EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
DEP.CHEQUE BLOQ.2D.....3000,00
VALOR DA AUTENTICACAO:.....3.000,00

RELACAO DE CHEQUE(S) CAPTURADO(S)
BCO AGEN CONTA CHEQUE VALOR
104 1943 0060003114 900492 3000,00
ID:AC36B3E8-C193-427D-B582-74E7AE54C19

OUVIDORIA SIC008: 08007250996

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	CS	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900492	0	3.000,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Três mil reais</u>									
Equilíbrio Ambiental = 16ª de 36 Parcelas									
CAIXA									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECCAO: 09/2019									
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.456/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									

217419435 0139004925A 00060003114-4

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

6812

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 328 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 0000008/19
0006.000 - 3 - DESPESAS A PAGAR - 02/01/2019 REG.OP : 586

BRUTO 3.000,00

LIQUIDO 3.000,00

DEVERA SER PAGO A EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - C.N.P.J.: 12.470.869/0001-89

A QUANTIA DE R\$ (3.000,00) TRES MIL REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO NF 1147 (AGOSTO) VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, CONVITE, PARA O CIGIRS, ANO DE 2019, CONFORME CONTRATO Nº 005/2018, ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE 2.001
ELEMENTO DA DESPESA 3.1.90.34.00
INSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO 18.541.0001
SUB-ELEMENTO 99

3 Setembro 2019

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$ 36.000,00
SALDO ANTERIOR R\$ 15.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$ 3.000,00
SALDO ATUAL 12.000,00

1147

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(3.000,00) TRES MIL REAIS

Código Conta Fonte Doc. Valor
AGRUP 311-4 100 900474 3.000,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 03 de Setembro de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

 Prefeitura de Goiânia Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e AIDF 38977/2013		Número da Nota 1147 Data Emissão 29/08/2019 Código Verificação 6UKG-9JZW			
PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
 CPF/CNPJ 12.470.869/0001-89 Nome/Razão Social EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME Endereço AV DO COMERCIO N.25 QD.04 LT.01E SALAS 1201E1202 Bairro VI MARIA JOSE Município GOIÂNIA - GO CEP 74815457 Telefone (62) 39327980		Inscrição Municipal 3527832			
TOMADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RE CPF/CNPJ 20.808.466/0001-25 Endereço RUA RIA DA PRATA N. 662 Bairro CENTRO Município SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO CEP 76100000					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Prestacao de servicos de assessoria ambiental para fins de preparacao de documentos e estudos ambientais para Licenciamento Ambiental de Instalacao do Aterro Sanitario Simplificado junto a SECIMA bem como elaboracao dos PRAD s dos municipios e Plano e Gerenciamento de Residuos Solidos Integrado do CIGIRS, referente ao DECIMO SETIMO pagamento de 36 Parcelas , em conformidade com Contrato n. 005/2018. Referente ao mes de Agosto de 2019.					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DADOS BANCARIOS PARA TRANSFERENCIA: BANCO SICOOB AG. 3299 C.C 2543-7 Atividade 821999900 Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente					
Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$ 3.000,00	Valor dos Serviços	R\$ 3.000,00		
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(-) Valor da Nota	R\$ 3.000,00		
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00		
(=) Valor Líquido	R\$ 3.000,00	(-) Base de Cálculo	R\$ 3.000,00		
Serviço prestado em GOIÂNIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO	(x) Alíquota	% 3,97		
		(-) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00		
Valor dos Serviços R\$ 3.000,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 3.000,00	
Informações Importantes: - Prestador enquadrado no Simples Nacional. - A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br .					

29/08/2019

www.goiania.go.gov.br/sistemas/sccerfasp/sccer00300w0.asp

708



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 5.190.897-2**



Prazo de Validade: até 27/09/2019





ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 22711436

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA ME

CNPJ
12.470.869/0001-89

D. PACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da Lei nº. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.495.869.364

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 29 AGOSTO DE 2019

HORA: 18:54:08



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA**
CNPJ: **12.470.869/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).**

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:06:26 do dia 29/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2020.

Código de controle da certidão: **5752.C43C.2D09.64A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

731



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.470.869/0001-89

Certidão nº: 181819840/2019

Expedição: 29/08/2019, às 18:14:33

Validade: 24/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.470.869/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

7512

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000008/19	0006.000 / 3 / 585	328

DEVERA SER PAGO A EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - CNPJ : 12.470.869/0001-89
A QUANTIA DE R\$ TRES MIL REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, CONVITE, PARA O CIGIRS, ANO DE 2019, CONFORME CONTRATO Nº 005/2018, ANEXO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	99
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	36.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	15.000,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	3.000,00
SALDO ATUAL	12.000,00

03 Setembro 2019

DATA

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 03/09/2019
TIPO DO DOC. : Nota Fiscal Eletrônica Municipal
NÚMERO DO DOC. : 1147

SÉRIE DO DOC. : U
VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 3.000,00
VALOR TOTAL DO DOC. : 3.000,00

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.470.869/0001-89

Razão Social: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA

Endereço: AV ENGENHEIRO EURICO VIANA SN QD 04 LT 01E SL1201 / VILA MARIA
JOSE / GOIANIA / GO / 74815-465

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2019 a 26/09/2019

Certificação Número: 2019082803535802175202

Informação obtida em 29/08/2019 18:13:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
05/09/2019 - COMPROVANTE - 15:36:48
DE DEPOSITO

76V

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3054 - PAC: 9 - SICOOB CREDI-RURAL
TERMINAL: 019 - TESOUREIRO
USUARIO: OLIVEIRAR3054_09

OPERACAO: 02/06 - DEP. CONTA CORRENTE INTERCREDIS
NATUREZA DA OPERACAO:CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:00100
N. DA CONTA:25437
DESTINO:3299/SICOOB ENGECRED-GO
CLIENTE:EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
DEP. CHEQUE BLOQ. 1D:3000.00
VALOR DA AUTENTICACAO:3.000.00

RELACAO DE CHEQUE(S) CAPTURADO(S)
BCO AGEN CONTA CHEQUE VALOR
104 1943 0060003114 900474 3000.00
ID:B7C95860-AF51-4496-9940-D4C723DF5CAB

OUVIDORIA SICOOB: 08007250993

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
05/09/2019 - COMPROVANTE - 15:36:48
DE DEPOSITO

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3054 - PAC: 9 - SICOOB CREDI-RURAL
TERMINAL: 019 - TESOUREIRO
USUARIO: OLIVEIRAR3054_09

OPERACAO: 02/06 - DEP. CONTA CORRENTE INTERCREDIS
NATUREZA DA OPERACAO:CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:00100
N. DA CONTA:25437
DESTINO:3299/SICOOB ENGECRED-GO
CLIENTE:EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
DEP. CHEQUE BLOQ. 1D:3000.00
VALOR DA AUTENTICACAO:3.000.00

RELACAO DE CHEQUE(S) CAPTURADO(S)
BCO AGEN CONTA CHEQUE VALOR
104 1943 0060003114 900474 3000.00
ID:B7C95860-AF51-4496-9940-D4C723DF5CAB

OUVIDORIA SICOOB: 08007250993

Comp. Banco Agência CI Conta CS Série Cheque nº CS RS 3.000,00 FF
018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900474 2 3
Pague por este cheque a quantia de Três mil reais

Equilíbrio Ambiental = 17 de 36 Parcelas

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECCAO: 06/2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCARIO
DESDE 02/2015

10419437 0139004745 000600031140

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

77V

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 324	NÚMERO / EMPENHO	PROCESSO: 0000004/19
0006.000 - 1	- DESPESAS A PAGAR - 02/01/2019	REG.OP : 577

BRUTO

3.000,00

LIQUIDO

3.000,00

DEVERA SER PAGO A **MARCILENE R. DE OLIVEIRA - C.N.P.J.: 10.464.358/0001-29**
A QUANTIA DE R\$ (3.000,00) TRES MIL REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA NF 102 (AGOSTO) VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2019, CONFORME ADITIVO 001/2019, CONTRATO Nº 006/2018, ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
INSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	02

3

Setembro

2019

DATA

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	36.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	15.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	3.000,00
SALDO ATUAL	12.000,00

102

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(3.000,00) TRES MIL REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 03 de Setembro de 2019.

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 900475

Valor
3.000,00

ASSINATURA - C.P.F.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000
NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Número da Nota
0000102
Data e Hora Emissão
26/08/2019 08:32:07
Código Verificação
VB935TA9

78

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSAR: SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 10.464.358/0001-29 Insc. Municipal: 00000997475 Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: MARCILENE R. DE OLIVEIRA Telefone:
Endereço: Rua Rio Verde, Nº S/n, Qd. 00074, Lt. 0012a, Cep. 76100000, Setor Montes Belos
Complemento: CASA 02
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS Telefone:
Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA PARA O CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2019, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES

Serviço / Item Serviço

17.19-CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Atividade:

6920601-ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
55-ATIVIDADE DE CONTABILIDADE

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 3.000,00	Base de Cálculo	R\$ 3.000,00	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Alíquota (%)	3,00	Natureza Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 90,00	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	Referência 08/2019
C	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 3.000,00	
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 3.000,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DADOS BANCÁRIOS
BANCO DO BRASIL
AG: 3483-5
C/C: 22.805-2

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI



MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

7912

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: MARCILENE R. DE OLIVEIRA

CCP: 167791 CPF/CNPJ: 10.464.358/0001-29

TELEFONE:

ENDEREÇO: R. Rio Verde Nº S/n, Qd. 00074, Lt. 0012a, Casa 02, Setor Montes Belos, São Luís De Montes Belos -

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Cleuton
Cleuton S. Silva
Fiscal Tributário
Mat. 1971

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: NQ9SQWN2

EMIÇÃO: 28/08/2019

VALIDADE: 27/09/2019

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Usuário: CLEUTON SEBASTIAO DA SILVA
Impressão: 28/08/2019 09:57:55



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

808

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 22673514

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ

10.464.358/0001-29

ESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da
nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e
constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III
do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.471.925.442

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 26 AGOSTO DE 2019

HORA: 8:34:20:1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

812

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCILENE R. DE OLIVEIRA**
CNPJ: **10.464.358/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:06:36 do dia 28/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2020.

Código de controle da certidão: **F756.C331.B819.CD8D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **MARCILENE R. DE OLIVEIRA**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.464.358/0001-29

Certidão nº: 181238982/2019

Expedição: 26/08/2019, às 08:35:46

Validade: 21/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCILENE R. DE OLIVEIRA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.464.358/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.464.358/0001-29

Razão Social: MARCILENE R DE OLIVEIRA

Endereço: RUA RIO VERDE SN QD 74 LT 12A CS 2 / MONTES BELOS / SAO LUIS DE
MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2019 a 06/09/2019

Certificação Número: 2019080803250317054422

Informação obtida em 26/08/2019 08:37:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

841

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000004/19	0006.000 / 1 / 577	324

DEVERA SER PAGO A MARCILENE R. DE OLIVEIRA - CNPJ : 10.464.358/0001-29
A QUANTIA DE R\$ TRES MIL REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA CONTABIL, INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2019, CONFORME ADITIVO 001/2019, CONTRATO Nº 006/2018, ANEXO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	02
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	36.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	15.000,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	3.000,00
SALDO ATUAL	12.000,00

03	Setembro	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	03/09/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Nota Fiscal Eletrônica Municipal	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	3.000,00
NÚMERO DO DOC. :	102	VALOR TOTAL DO DOC. :	3.000,00

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

05/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:08:02
053012094 0345
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: ATHENAS CONTABILIDADE LTD
AGENCIA: 3483-5 CONTA: 22.805-2

DATA 05/09/2019
NR. DOCUMENTO 5.301.209.400.345
VALOR CHEQUE 3.000,00
VALOR TOTAL 3.000,00

NR. AUTENTICACAO 1.A88.B35.898.DFF.97C
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

05/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:08:02
053012094 0345
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: ATHENAS CONTABILIDADE LTD
AGENCIA: 3483-5 CONTA: 22.805-2

DATA 05/09/2019
NR. DOCUMENTO 5.301.209.400.345
VALOR CHEQUE 3.000,00
VALOR TOTAL 3.000,00

NR. AUTENTICACAO 1.A88.B35.898.DFF.97C
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº
018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900475
Pague por este
cheque a quantia de

Três mil reais

R\$ 3.000,00

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECCAO: 06/2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCARIO
DESDE 02/2015

10419436 0189004755 000600031140

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

861

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 325 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 0000005/19
0006.000 - 2 - DESPESAS A PAGAR - 02/01/2019 REG.OP : 580

BRUTO 3.127,50

LIQUIDO 3.127,50

DEVERA SER PAGO A QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA - C.N.P.J.: 27.436.292/0001-66
A QUANTIA DE R\$ (3.127,50) TRES MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO NF 74 (AGOSTO) VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2019, CONFORME ADITIVO 002/2019, CONTRATO Nº 002/2018, ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	01

2 Setembro 2019

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	37.530,00
SALDO ANTERIOR R\$	15.637,50
DESPESA DESSA O.P. R\$	3.127,50
SALDO ATUAL	12.510,00

74

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(3.127,50) TRES MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	900468	3.127,50

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.
SAO LUIZ MONTES BELOS, 02 de Setembro de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Número da Nota
0000074
Data e Hora Emissão
27/08/2019 10:13:41
Código Verificação
QEEX9H5T

871

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSAR: SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 27.436.292/0001-66 Insc. Municipal: 00000996965 Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: QUEIROZ & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA - ME Telefone:
Endereço: Rua Jabaquara, Nº 80, Qd. 00007, Lt. 00007, Cep. 76100000, Centro
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS Telefone:
Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO CIGIRS. REFERENCIA: AGOSTO DE 2019. DADOS BANCÁRIOS:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA - 1943 CONTA - 0121-0 OPERAÇÃO - 022 QUEIROZ & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Serviço / Item Serviço

17.14-ADVOCACIA.

Atividade:

6911701-SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS
20-ADVOCACIA

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO Natureza Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO Referência 08/2019
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 3.127,50	Base do Cálculo	R\$ 3.127,50	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Alíquota (%)	2,00	
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 62,55	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	
	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 3.127,50	
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 3.127,50	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Nota Emitida em Substituição a Nota : 72

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI



881

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: QUEIROZ & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA - ME

CCP: 165249 CPF/CNPJ: 27.436.292/0001-66

TELEFONE:

ENDEREÇO: R. Jabaquara Nº 80, Qd. 7, Lt. 7, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: 1DUVHISH

EMIÇÃO: 22/08/2019

VALIDADE: 21/09/2019

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

89 *[assinatura]*

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 22681288

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ

27.436.292/0001-66

☒ **ESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da Lei nº 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nº 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.517.171.763

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 26 AGOSTO DE 2019

HORA: 16:33:48:1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **QUEIROZ & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA**
CNPJ: 27.436.292/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **é certificado que não constam pendências em seu nome**, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:32:45 do dia 26/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2020.

Código de controle da certidão: **2126.A0D5.305E.B41B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **QUEIROZ & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.436.292/0001-66

Certidão nº: 181343488/2019

Expedição: 26/08/2019, às 16:36:51

Validade: 21/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUEIROZ & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.436.292/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.436.292/0001-66

Razão Social: QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA ME

Endereço: RUA JABAQUARA 80 QD D LT 07 / CENTRO / SAO LUIS DE MONTES
BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2019 a 07/09/2019

Certificação Número: 2019080904111204116408

Informação obtida em 26/08/2019 16:35:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

931

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000005/19	0006.000 / 2 / 580	325

DEVERA SER PAGO A QUEIROZ E PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA - CNPJ : 27.436.292/0001-66

A QUANTIA DE R\$ TRES MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2019, CONFORME ADITIVO 002/2019, CONTRATO Nº 002/2018, ANEXO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	01
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	37.530,00
SALDO ANTERIOR R\$	15.637,50
VALOR DESTA LIQ. R\$	3.127,50
SALDO ATUAL	12.510,00

02	Setembro	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	02/09/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Nota Fiscal Eletrônica Municipal	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	3.127,50
NÚMERO DO DOC. :	74	VALOR TOTAL DO DOC. :	3.127,50


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

94V

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 02/09/2019

HORA: 16:18:01

TERMINAL: 1004

NSU: 001450

AUT.: 0179

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/022/00.000.121-0

NOME: QUEIROZ & PEREIRA ADVOGADOS ASSO

DEPOSITANTE:

C X

VALOR TOTAL: 3.127,50
VALOR CHEQUE PROPRIO PV: 3.127,50

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900468	8	3.127,50 #
Pague por este cheque a quantia de <u>Três mil e cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos</u>									
e centavos acima									
a <u>Queiroz & Pereira Advogados</u> = Agosto / 20 19 ou à sua ordem									
52 mg-60, 02 de setembro de 20 19									
									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECCÃO: 06/2019									
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									
100468 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900468 8									
010419435 0189004685 0006000311400									

951

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 02/09/2019

TERMINAL: 1004

NSU: 001450

HORA: 16:18:01

AUT.: 0179

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM DOC : 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/002/00 000 121-0
NOME: QUEIROZ & PEREIRA ADVOGADOS ASSO
DEPOSITANTE:
C X

VALOR TOTAL: 3.127,50
VALOR CHEQUE PROPRIO PV: 3.127,50

Informacoes: reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

9612

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 327

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000007/19

0010.000 - 2 - DESPESAS A PAGAR - 02/01/2019

REG.OP : 578

BRUTO

625,50

LIQUIDO

625,50

DEVERA SER PAGO A **SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA--ME - C.N.P.J.: 04.294.699/0001-09**
A QUANTIA DE R\$ (625,50) SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA NF 6940 (AGOSTO) VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2019, CONFORME ADITIVO 004/2019, CONTRATO Nº 004/2018, ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	04

2

Setembro

2019

DATA

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	7.506,00
SALDO ANTERIOR R\$	3.127,50
DESPESA DESSA O.P. R\$	625,50
SALDO ATUAL	2.502,00

6940

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(625,50) SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Código Conta Fonte Doc.
AGRUP 311-4 100 900470

Valor
625,50

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 02 de Setembro de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.



PREFEITURA DE INHUMAS
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSE

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA NFSE, ACESSAR WWW.INHUMAS.GO.GOV.BR

Número da Nota
006940
Data e Hora Emissão
26/08/2019 08:10:40
Código de Verificação
TOTY-F03F

PRESTADOR DE SERVIÇO



Nome/Razão Social: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA
CPF/CNPJ: 04.294.699/0001-09 Nome Fantasia: SIGEP
Telefone(s): 062-39967850 Insc. Munic.: 10605 Insc. Est.:
Endereço: AVENIDA WILSON QUIRINO DE ANDRADE, 612 - SETOR FERNANDES - 75400-000
Município: INHUMAS UF: GO

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 Inscrição Inscrição Estadual:
Telefone(s):
Endereço: RUA RIO DA PRATA, 862 - CENTRO - 76100-000
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS UF: GO E-mail:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE SOFTWARES QUE ATENDAM NO MUNICÍPIO, DANDO O TREINAMENTO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS LOCADOS E O SUPORTE E MANUTENÇÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA NO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

BANCO DO BRASIL
AG: 4148-3
C/C: 23.775-2
SANTOS, OLIVEIRA & TORREZAN LTDA - ME

Serviço / Item-Serviço

1.05 - 1.05 - LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.

CNAE / Atividade do Município

6203100 / 2296 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDA

TRIBUTOS FEDERAIS	VALORES	TOTAIS	
IR	Crédito Gerado	Base de Cálculo	625,50
CSLL	Valor do Serviço	Alíquota %	2,00
COFINS	Deduções	ISS Devido	12,51
PIS	Desc. Condicionadas	ISS Retido	
INSS	Desc.	Valor Líquido	625,50
	Outras Retenções	Valor Total	625,50

Município de Prestação do Serviço
INHUMAS - GO
Natureza de Operação
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
Referência
08/2019

INFORMAÇÕES IMPORTANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 5.174.165-2

Prazo de Validade: até 21/09/2019

CNPJ: 04.294.699/0001-09

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIÂNIA(GO), 23 DE AGOSTO DE 2019

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

99 ✓

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 22597697

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

04.294.699/0001-09

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da Lei nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.475.897.842

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 14 AGOSTO DE 2019

HORA: 17:43:51:0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO**

Nome: **SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA**
CNPJ: 04.294.699/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:02:49 do dia 13/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2019.

Código de controle da certidão: **CF65.4E04.4126.9789**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10112



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: **04.294.699/0001-09**

Certidão nº: **173263460/2019**

Expedição: **30/05/2019**, às 09:14:54

Validade: **25/11/2019** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.294.699/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

102 ✓

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 04.294.699/0001-09
Razão Social: SANTOS OLIVEIRA E TORREZAN LTDA
Endereço: AV WILSON QUINTINO DE ANDRADE 612 SL 2 / SETOR FERNANDES / INHUMAS / GO / 75400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2019 a 05/09/2019

Certificação Número: 2019080701354186348953

Informação obtida em 14/08/2019 17:42:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

10312

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000007/19	0010.000 / 2 / 578	327

DEVERA SER PAGO A SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA--ME - CNPJ : 04.294.699/0001-09

A QUANTIA DE R\$ SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATAÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2019, CONFORME ADITIVO 004/2019, CONTRATO Nº 004/2018, ANEXO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	04
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	7.506,00
SALDO ANTERIOR R\$	3.127,50
VALOR DESTA LIQ. R\$	625,50
SALDO ATUAL	2.502,00

02	Setembro	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	02/09/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Nota Fiscal Eletrônica Municipal	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	625,50
NÚMERO DO DOC. :	6940	VALOR TOTAL DO DOC. :	625,50

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

10412

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900470	0	625,50
Pague por este cheque a quantia de <u>Seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos</u>									
a <u>SIGEP = Agosto / 2019</u> a centavos acima									
ou à sua ordem									
5000000002 de setembro de 2019									
CAIXA					CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR				
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECCÃO: 06/2019					CNPJ 20.808.466/0001-25				
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									
100470 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900470 0									
10419431 0189004705A 0006000311400									

02/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:48:44
 053812094 8366
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
 EM CHEQUE
 CLIENTE: SANTOS OLIVEIRA E TORREZA
 AGENCIA: 4148-3 CONTA: 23.775-2
 DATA 02/09/2019
 NR. DOCUMENTO 5.301.209.400.366
 VALOR CHEQUE 625,50
 VALOR TOTAL 625,50
 NR. AUTENTICACAO 0.143.887.151.F8A.451
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

02/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:48:44
 053812094 8366
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
 EM CHEQUE
 CLIENTE: SANTOS OLIVEIRA E TORREZA
 AGENCIA: 4148-3 CONTA: 23.775-2
 DATA 02/09/2019
 NR. DOCUMENTO 5.301.209.400.366
 VALOR CHEQUE 625,50
 VALOR TOTAL 625,50
 NR. AUTENTICACAO 0.143.887.151.F8A.451
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01 - D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - Cód.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO						
414	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	5						
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
02/09/2019	0000101/19	GLOBAL	0001.000	1.308.869,91					
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG.	1.15 - SUBFUN.	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2019	01	01	18	0001	541	1.001	4.4.90.51.00	100.0	3.000,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									1.305.869,91
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									
Investimento CIGIRS									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
WALDIR BORGES SANTANA	051.855.211-04	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
A PROFESSOR EUGENIO RODRIGUES, QD-5, LT-17	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO SEMI ARTESIANO, DEVIDAMENTE ENCANADO E COM BOMBA INTERNA INCLUSA, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME CONTRATO Nº 010/2019.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(TRES MIL REAIS)	3.000,00
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	GERALDO ANTONIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

1068

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, GO
02/10/2019

CONTRATO Nº 010/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.808.466/0001-25, com sede no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, CEP: 76.100-000; que integra a administração indireta dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, neste ato representado por seu presidente, o senhor prefeito Geraldo Antônio Neto do município de Cachoeira de Goiás/GO, brasileiro, casado, portador do RG nº 27.989 - PM/GO, inscrito no CPF sob o n.º 628.799.521-15.

CONTRATADO: WALDIR BORGES SANTANA, casado, autônomo, inscrito no CPF de nº 051.855.211-04, com endereço à Rua Professor Eugênio Rodrigues, Qd.05, Lt.17, Setor - Agropecuário, CEP: 76.100-000; firmam o presente termo de contrato nas condições e cláusulas abaixo alinhadas.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL = O presente contrato fundamenta-se nas disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e das alterações que lhe foram introduzidas, bem como no termo de referência deste processo.

CLÁUSULA PRIMEIRA = DO OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato o serviço de perfuração de poço semi artesiano, devidamente encanado e com bomba interna inclusa na área do aterro sanitário.

PARÁGRAFO ÚNICO = A empresa ou pessoa física deve instalar uma bomba no poço semi artesiano e dar a devida garantia, também é de sua total responsabilidade ter um gerador de energia e providenciar a água para que seja executado a perfuração do poço semi artesiano, haja vista

[Assinatura]



que o local é localizado em zona rural e desprovido de rede de energia e água.

CLÁUSULA SEGUNDA = DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

- 2.1) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do gestor do CIGIRS;
- 2.2) Todos os materiais e equipamentos que se fizerem necessários à prestação de serviços a se realizar na sede do departamento de pessoal, tais como papeis, tintas, envelopes, canetas, computador para uso, local, etc;
- 2.3) Notificar o contratado de qualquer ocorrência ou eventual irregularidade comprovada na prestação de serviço;
- 2.4) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA TERCEIRA = DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO:

- 3.1) Prestar de forma tempestiva e satisfatória todo o serviço acima especificado no objeto da cláusula primeira e parágrafo único deste contrato e Termo de Referência;
- 3.2) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.3) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente as obrigações assumidas, nem subcontratar, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;
- 3.4) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a este Consórcio ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;
- 3.5) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal ou máquina e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 3.6) É dever unicamente do contratado o fornecimento de todo o material para perfuração do poço semi artesiano quais sejam: cano,

combustível, brita, fiação e bomba interna com garantia e qualidade necessária) e dentre outros.

CLÁUSULA QUARTA = DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Sem prejuízo das responsabilidades a cargo da CONTRATADA perante o CONTRATANTE e com terceiros, os serviços serão controlados e fiscalizados pelo Gestor do CIGIRS, que fixará critérios visando à satisfação plena e correta das necessidades do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA = DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1) **PREÇO** - O valor global deste contrato é de **R\$ 3.000,00** (três mil reais);

5.2) **FORMA DE PAGAMENTO** - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor constante do item anterior somente no término total do serviço, mediante Nota Fiscal, que será pago em cheque e/ou débito automático devidamente autorizado.

CLÁUSULA SEXTA = DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato inicia-se na data da sua assinatura e expira na entrega do serviço.

CLÁUSULA SETIMA = DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **01.01.18.541.0001.1.001-4.4.90.51.00 - obras e instalações**

CLÁUSULA OITAVA = DA RESCISÃO DO CONTRATO

8.1) Configuram motivos para rescisão do contrato as razões descritas no art. 78, inciso I a XVIII da Lei nº 8.666/93;

8.2) A rescisão do contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, (observado o disposto no art. 80 da citada lei);
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) judicial, nos termos da legislação;

8.3) rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA NONA = DAS MULTAS

Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II, do Capítulo IV da Lei nº 8.666/93 o Contratado poderá incorrer nas seguintes multas:

- a) 0,2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato por dia de atraso na realização do objeto licitado ou se a CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outras cláusulas do respectivo contrato;
 - b) 03% (três por cento), se por culpa do CONTRATADO for o mesmo rescindido, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes.
- 9.1) Os valores acima mencionados serão atualizados à época da infração contratual;
- 9.2) O valor referente às multas, será descontado do pagamento a que fizer jus o CONTRATADO;
- 9.3) As multas previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA = DAS PENALIDADES

10.1) Pela inexecução total ou parcial do contrato, além da aplicação da multa prevista no item acima deste instrumento, poderá a CONTRATANTE, garantida prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em processo administrativo, aplicarmos as seguintes sanções à contratada:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE em função da natureza e da gravidade da falta cometida, sendo:
 - I) Por 6 (seis) meses - quando a contratada incidir em atraso dos serviços que lhe tenham sido adjudicados, através de licitação, ou recusar, injustificadamente, assinar o contrato ou recusar a cumprir com a proposta apresentada no processo;
 - II) Por 1 (um) ano - quando a contratada realizar os serviços de qualidade inferior ou diferente das especificações contidas no contrato;
 - III) Por até 2 (dois) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos à CONTRATANTE.

10.2) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE, considerando para tanto, reincidência de faltas, a sua natureza e a sua gravidade, bem como, por desacato a servidor da CONTRATANTE.

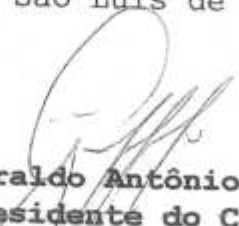
10.3) O ato de declaração de inidoneidade será proferido pelo Gestor do CIGIRS e publicado no Diário Oficial do Estado, e perdurará enquanto durarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que a contratada ressarcir à CONTRATANTE os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

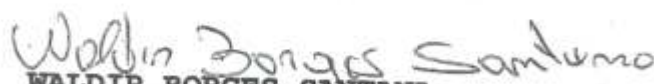
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, com renúncia de qualquer outro, para dirimir os eventuais litígios oriundos do presente contrato.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais, perante 02 (duas) testemunhas.

São Luís de Montes Belos - GO, 02 de setembro de 2019.


Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS
Contratante


WALDIR BORGES SANTANA
CPF: 051.855.211-04
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Lidia Beuma R. de Melo CPF: 017.919.371-90
Nome: Renan C. P. Pereira PF: 053.866.605-67

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
415	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	6
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA
02/09/2019	0000102/19	GLOBAL	0001.000
1.9 - SALDO ANTERIOR	1.305.869,91		
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.
2019	01	01	18
1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA
0001	541	1.001	4.4.90.51.00
1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR	1.100,00	
100.0			
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL		
CIGIRS	1.304.769,91		
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE			
Investimento CIGIRS			

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
LEONARDO AUGUSTO BATISTA ALVES	054.686.111-39
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO
1 JABAQUARA, Nº 204	SAO LUIZ MONTES BELOS
	2.5 - UF
	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE UM PREDIO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME CONTRATO Nº 011/2019.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(UM MIL E CEM REAIS)	1.100,00
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 883.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	
GERALDO ANTONIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE	

CONTRATO Nº 011/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.808.466/0001-25, com sede no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, CEP: 76.100-000; que integra a administração indireta dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, neste ato representado por seu presidente, o senhor prefeito Geraldo Antônio Neto do município de Cachoeira de Goiás/GO, brasileiro, casado, portador do RG nº 27.989 - PM/GO, inscrito no CPF sob o n.º 628.799.521-15.

CONTRATADO: LEONARDO AUGUSTO BATISTA ALVES, solteiro, engenheiro civil, com CREA-MT de nº 039800, inscrito no CPF de nº 054.686.111-39, com endereço profissional à Rua Jabaquara, nº 204, Centro, São Luís de Montes Belos/GO, CEP: 76.100-000; firmam o presente termo de contrato nas condições e cláusulas abaixo alinhadas.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL = O presente contrato fundamenta-se nas disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e das alterações que lhe foram introduzidas, bem como no termo de referência deste processo.

CLÁUSULA PRIMEIRA = DO OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato o serviço de elaboração de projeto executivo de um prédio administrativo, com área a ser construída de 40 metros quadrados no aterro sanitário, contendo os seguintes cômodos: guarita, copa, sala de recepção, sala do diretor e dois banheiros.

CLÁUSULA SEGUNDA = OS PROJETOS EXECUTIVOS EXIGIDOS PELO CIGIRS DEVEM CONTER:

- A) Projeto de arquitetura;
- B) Projeto estrutural;

- C) Projeto elétrico;
- D) Projeto hidro-sanitário;
- E) Memorial descritivo, orçamento e cronograma físico financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA = DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

- 3.1) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do gestor do CIGIRS;
- 3.2) Notificar o contratado de qualquer ocorrência ou eventual irregularidade comprovada na prestação de serviço;
- 3.3) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA QUARTA = DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO:

- 4.1) Prestar de forma tempestiva e satisfatória todo o serviço acima especificado no objeto da cláusula primeira e da cláusula segunda deste contrato e Termo de Referência;
- 4.2) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.3) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente as obrigações assumidas, nem subcontratar, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência e neste contrato;
- 4.4) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a este Consórcio ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;
- 4.5) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal ou máquina e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 4.6) É dever unicamente do contratado o fornecimento de todo o material para elaboração do projeto.

CLÁUSULA QUINTA = DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Sem prejuízo das responsabilidades a cargo da CONTRATADA perante o CONTRATANTE e com terceiros, os serviços serão controlados e fiscalizados pelo Gestor do CIGIRS, que fixará critérios visando à satisfação plena e correta das necessidades do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA = DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1) **PREÇO** - O valor global deste contrato é de **R\$ 1.100,00** (um mil e cem reais);

6.2) **FORMA DE PAGAMENTO** - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor constante do item anterior somente no término total do serviço, mediante Nota Fiscal, que será pago em cheque e/ou débito automático devidamente autorizado.

CLÁUSULA SETIMA = DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato inicia-se na data da sua assinatura e expira na entrega do serviço.

CLÁUSULA OITAVA = DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **01.01.18.541.0001.1.001-4.4.90.51.00 - obras e instalações.**

CLÁUSULA NONA = DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1) Configuram motivos para rescisão do contrato as razões descritas no art. 78, inciso I a XVIII da Lei nº 8.666/93;

9.2) A rescisão do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, (observado o disposto no art. 80 da citada lei);

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

c) judicial, nos termos da legislação;

9.3) rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DECIMA = DAS MULTAS

Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II, do Capítulo IV da Lei nº 8.666/93 o Contratado poderá incorrer nas seguintes multas:

a) 0,2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato por dia de atraso na realização do objeto licitado ou se a CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outras cláusulas do respectivo contrato;

b) 03% (três por cento), se por culpa do CONTRATADO for o mesmo rescindido, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes.

10.1) Os valores acima mencionados serão atualizados à época da infração contratual;

10.2) O valor referente às multas, será descontado do pagamento a que fizer jus o CONTRATADO;

10.3) As multas previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = DAS PENALIDADES

11.1) Pela inexecução total ou parcial do contrato, além da aplicação da multa prevista no item acima deste instrumento, poderá a CONTRATANTE, garantida prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em processo administrativo, aplicarmos as seguintes sanções à contratada:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE em função da natureza e da gravidade da falta cometida, sendo:

I) Por 6 (seis) meses - quando a contratada incidir em atraso dos serviços que lhe tenham sido adjudicados, através de licitação, ou recusar, injustificadamente, assinar o contrato ou recusar a cumprir com a proposta apresentada no processo;

II) Por 1 (um) ano - quando a contratada realizar os serviços de qualidade inferior ou diferente das especificações contidas no contrato;

III) Por até 2 (dois) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos à CONTRATANTE.

11.2) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE, considerando para tanto, reincidência de faltas, a sua natureza e a sua gravidade, bem como, por desacato a servidor da CONTRATANTE.

11.3) O ato de declaração de inidoneidade será proferido pelo Gestor do CIGIRS e publicado no Diário Oficial do Estado, e perdurará enquanto durarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que a contratada ressarcir à CONTRATANTE os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMO SEGUNDO = DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, com renúncia de qualquer outro, para dirimir os eventuais litígios oriundos do presente contrato.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais, perante 02 (duas) testemunhas.

São Luís de Montes Belos - GO, 02 de setembro de 2019.



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.


GERALDO ANTONIO NETO
PRESIDENTE DO CIGIRS
CONTRATANTE

116 ✓

LEONARDO AUGUSTO BATISTA ALVES
CREA-MT: 039800
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Lidia Buma R. de Melo CPF: 017.719.371-90

Nome: Renan C. Pereira CPF: 033.866.603-67

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01 - D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
416	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	7
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA
13/09/2019	0000103/19	GLOBAL	0001.000
1.9 - SALDO ANTERIOR	1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.
1.304.769,91	2019	01	01
1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A
18	0001	541	1.001
1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR	
4.4.90.51.00	100.0	880,00	
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL		
CIGIRS	1.303.889,91		
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE			
Investimento CIGIRS			

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA	021.920.771-22
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO
LAÇA DA MATRIZ	AURILANDIA
	2.5 - UF
	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA DEMARCAÇÃO DA TRINCHEIRA 01 E DA LAGOA DE CHORUME NO ATERRO SANITARIO, DISPENSA DE LICITACAO, CONFORME CONTRATO Nº 012/2019 E NOTA FISCAL Nº 6642, ANEXOS AO PROCESSO.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(OITOCENTOS E OITENTA REAIS)	880,00
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	GERALDO ANTONIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

118V

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

13/09/2019

CONTRATO Nº 012/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.808.466/0001-25, com sede no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, CEP: 76.100-000; que integra a administração indireta dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, neste ato representado por seu presidente, o senhor prefeito Geraldo Antônio Neto do município de Cachoeira de Goiás/GO, brasileiro, casado, portador do RG nº 27.989 - PM/GO, inscrito no CPF de nº 628.799.521-15.

CONTRATADO: Fagner Candido de Almeida, agrimensor, inscrito no CPF:021.920.771-22, com endereço na Av. Deputado Wilmar Guimarães, Qd.53, Lt.04, Setor - São Domingos, na cidade de Aurilândia/GO; firmam o presente termo de contrato nas condições e cláusulas abaixo alinhadas.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL = O presente contrato fundamenta-se nas disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e das alterações que lhe foram introduzidas, bem como no termo de referência deste processo.

CLÁUSULA PRIMEIRA = DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento de contrato o serviço de topografia para demarcação da trincheira 01 e da lagoa de chorume no aterro sanitário, com as dimensões já definidas por nota técnica emitida pela empresa Equilíbrio Ambiental e de acordo com o projeto básico executivo do CIGIRS. Segue as dimensões para o serviço de demarcação:

TRINCHEIRA 01

- Largura superficial: 51 metros
- Comprimento: 98 metros
- Profundidade: 5 metros

Total = 6.431 m²



LAGOA DE CHORUME

- Largura Superficial: 30 metros
- Comprimento: 56 metros
- Profundidade: 4 metros

Total = 2.419 m²

CLÁUSULA SEGUNDA = DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

- 2.1) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do gestor do CIGIRS;
- 2.2) Todos os materiais e equipamentos que se fizerem necessários à prestação de serviços a se realizar na sede do departamento de pessoal, tais como papeis, tintas, envelopes, canetas, computador para uso, local, etc;
- 2.3) Notificar o contratado de qualquer ocorrência ou eventual irregularidade comprovada na prestação de serviço;
- 2.4) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA TERCEIRA = DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO:

- 3.1) Prestar de forma tempestiva e satisfatória todo o serviço acima especificado o objeto da cláusula primeira deste contrato e Termo de Referência;
- 3.2) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.3) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente as obrigações assumidas, nem subcontratar, exceto nas condições autorizadas e por escrito pelo presidente do CIGIRS;
- 3.4) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a este Consórcio ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;
- 3.5) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal ou máquina e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

CLÁUSULA QUARTA = DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Sem prejuízo das responsabilidades a cargo da CONTRATADA perante o CONTRATANTE e com terceiros, os serviços serão controlados e fiscalizados pelo diretor do CIGIRS, que fixará critérios visando à satisfação plena e correta das necessidades do CONTRATANTE.

CLAUSULA QUINTA = DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Será cobrado pelos serviços de topografia o valor global de **R\$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais), mediante apresentação da Nota Fiscal, do qual será pago somente após a execução do serviço em cheque e/ou em conta devidamente autorizado.

CLAUSULA SEXTA = FORMA DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelas horas da máquina trabalhada, somente após a conclusão do serviço, mediante Nota Fiscal, que será pago em cheque e/ou débito automático devidamente autorizado.

CLAUSULA SETIMA = DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato inicia-se na data da sua assinatura e expira na entrega do serviço.

CLAUSULA OITAVA = DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **01.01.18.541.0001.1.001-4.4.90.51.00 - obras e instalações.**

CLAUSULA NONA = DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1) Configuram motivos para rescisão do contrato as razões descritas no art. 78, inciso I a XVIII da Lei nº 8.666/93;

9.2) A rescisão do contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, (observado o disposto no art. 80 da citada lei);
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) Judicial, nos termos da legislação;

9.3) Rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLAUSULA DECIMA = DAS MULTAS

Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II, do Capítulo IV da Lei nº 8.666/93 o Contratado poderá incorrer nas seguintes multas:

- a) 0,2% (dois por cento) sobre o valor global das horas deste contrato por dia de atraso na realização do objeto licitado ou se a CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outras cláusulas do respectivo contrato;

b) 03% (três por cento), se por culpa do CONTRATADO for o mesmo rescindido, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes.

10.1) Os valores acima mencionados serão atualizados à época da infração contratual;

10.2) O valor referente às multas, será descontado do pagamento a que fizer jus o CONTRATADO;

10.3) As multas previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = DAS PENALIDADES

11.1) Pela inexecução total ou parcial do contrato, além da aplicação da multa prevista no item acima deste instrumento, poderá a CONTRATANTE, garantida prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em processo administrativo, aplicarmos as seguintes sanções à contratada:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE em função da natureza e da gravidade da falta cometida, sendo:

I) Por 6 (seis) meses - quando a contratada incidir em atraso dos serviços que lhe tenham sido adjudicados, através de licitação, ou recusar, injustificadamente, assinar o contrato ou recusar a cumprir com a proposta apresentada no processo;

II) Por 1 (um) ano - quando a contratada realizar os serviços de qualidade inferior ou diferente das especificações contidas no contrato;

III) Por até 2 (dois) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos à CONTRATANTE.

11.2) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE, considerando para tanto, reincidência de faltas, a sua natureza e a sua gravidade, bem como, por desacato a servidor da CONTRATANTE.

11.3) O ato de declaração de inidoneidade será proferido pelo Gestor do CIGIRS e publicado no Diário Oficial do Estado, e perdurará enquanto durarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que a contratada ressarcir à CONTRATANTE os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA = DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, com renúncia de qualquer outro, para dirimir os eventuais litígios oriundos do presente contrato.



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

122 ✓

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais, perante 02 (duas) testemunhas.

São Luís de Montes Belos - GO, 13 de setembro de 2019.


GERALDO ANTÔNIO NETO
PRESIDENTE DO CIGIRS
CONTRATANTE


FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA
CPF: 021.920.771-22
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Lidia Buena R. de Mils CPF: 017.719.371-90

Nome: Rosam C. P. Pereira CPF: 053.866.603-67



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luis De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Número da Nota

0006642

Data e Hora Emissão

18/09/2019 13:38:00

Código Verificação

SKPJWSY3

123

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 021.920.771-22

Insc. Municipal:

Insc. Estadual:

Nome/Razão Social: FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA

Telefone:

Endereço: Praça Da Matriz, Nº 05, Centro

Complemento:

Município: AURILÂNDIA-GO

CEP: 76120-000

OMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

Insc. Municipal:

Insc. Estadual:

Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS

Telefone:

Endereço: Bom Jardim, Nº 662, Centro

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

CEP: 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

EF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DA TRINCHEIRA E LAGOA DE CHORUME NA ÁREA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, MUNICÍPIOS: FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVANIA E CACHOEIRA DE GOIÁS.

Serviço / Item Serviço

7.01-ENGENHARIA, AGRONOMIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, PAISAGISMO E CONGÊNERES.

Atividade:

663-EXATA AGRIMENSURA

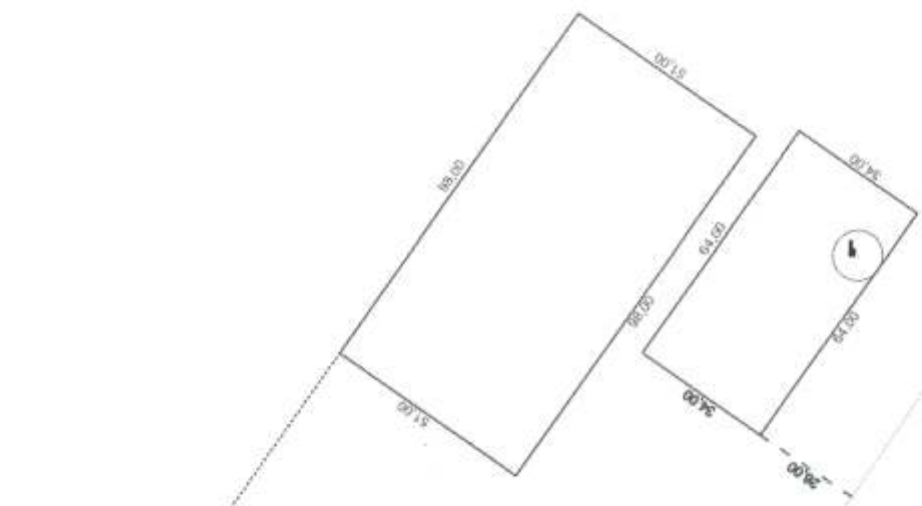
TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO Natureza Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO Referência 09/2019
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 880,00	Base de Cálculo	R\$ 880,00	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Alíquota (%)	4,00	
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 35,20	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 880,00	
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 880,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

124V

CROQUI DE LOCAÇÃO - LAGOA E TRINCHEIRA

Fazenda Grande de Pinheiro
Município de São João del-Rei, 10/01/2011 771-22



125 ✓

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000103/19	0001.000 / 7 / 586	416

DEVERA SER PAGO A FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA - CPF : 021.920.771-22
A QUANTIA DE R\$ OITOCENTOS E OITENTA REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA DEMARCAÇÃO DA TRINCHEIRA 01 E DA LAGOA DE CHORUME NO ATERRO SANITARIO, CONFORME CONTRATO Nº 012/2019 E NOTA FISCAL Nº 6642, ANEXOS AO PROCESSO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	1.001
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.51.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	880,00
SALDO ANTERIOR R\$	880,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	880,00
SALDO ATUAL	0,00

18	Setembro	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	18/09/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Nota Fiscal Eletrônica Municipal	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	880,00
NÚMERO DO DOC. :	6642	VALOR TOTAL DO DOC. :	880,00


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

126V

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 416

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000103/19

0001.000 - 7 - DESPESAS A PAGAR - 13/09/2019

REG.OP : 587

BRUTO

880,00

LIQUIDO

880,00

DEVERA SER PAGO A **FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA - C.P.F.: 021.920.771-22**

A QUANTIA DE R\$ (880,00) OITOCENTOS E OITENTA REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA NF 6642 VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA DEMARCAÇÃO DA TRINCHEIRA 01 E DA LAGOA DE CHORUME NO ATERRO SANITARIO, CONFORME CONTRATO Nº 012/2019 E NOTA FISCAL Nº 6642, ANEXOS AO PROCESSO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	1.001
ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.51.00
INSCRIÇÃO/SUBINSCRIÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00

25

Setembro

2019

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	880,00
SALDO ANTERIOR R\$	880,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	880,00
SALDO ATUAL	0,00

6642

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.621-15

PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(880,00) OITOCENTOS E OITENTA REAIS

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 900479

Valor
880,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 25 de Setembro de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

12712

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900479	3	880,00 <u>++</u>
Pague por este cheque a quantia de <u>Quatrocentos e oitenta reais = x</u>									
e centavos acima									
a <u>Fagner Candido de Almeida = Topógrafo</u>									
ou à sua ordem									
<u>LM.B. Go</u> , 25 de <u>setembro</u> de 20 <u>13</u>									
									
CAIXA									
SAO LUIS DE MONTES BELOS									
AV HERMOGENES COELHO, 2085									
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO									
CONFEÇÃO: 06/2019									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR									
CNPJ 20.908.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO									
DESDE 02/2015									
900479 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900479 3									
10419432 0189004795* 000600031140									

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

1281

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO					
417	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu		8					
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
16/09/2019	0000104/19	ESTIMATIVO	0001.000	1.303.889,91					
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UNID.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG.	1.15 - SUBFUN.	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2019	01	01	18	0001	541	1.001	4.4.90.51.00	100.0	92.250,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									1.211.639,91
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									
Investimento CIGIRS									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
CCM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	28.131.940/0001-39	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, SALA 03, QD-115-A	GOIANIA	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA PARA ESCAVAÇÃO DA TRINCHEIRA 01 E DA LAGOA DE CHORUME NO ATERRO SANITARIO, DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME CONTRATO Nº 013/2019.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR. OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(NOVENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)	92.250,00
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	
GERALDO ANTONIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE	



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

129V

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

17/09/2019

CONTRATO Nº 013/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.808.466/0001-25, com sede no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, CEP: 76.100-000; que integra a administração indireta dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, neste ato representado por seu presidente, o senhor prefeito Geraldo Antônio Neto do município de Cachoeira de Goiás/GO, brasileiro, casado, portador do RG nº 27.989 - PM/GO, inscrito no CPF de n.º 628.799.521-15.

CONTRATADA: CCM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 28.131.940/0001-39, com endereço na Av. Pedro Ludovico Teixeira, Sala 03, Qd.115-A, CEP: 74.375-400, Goiânia/GO; firmam o presente termo de contrato nas condições e cláusulas abaixo alinhadas.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL = O presente contrato fundamenta-se nas disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e das alterações que lhe foram introduzidas, bem como no termo de referência deste processo.

CLÁUSULA PRIMEIRA = DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento de contrato o serviço com escavadeira hidráulica para escavação da trincheira 01 e da lagoa de chorume no aterro sanitário, conforme projeto básico executivo do CIGIRS.

Conforme nota técnica emitida pela empresa equilíbrio ambiental (nota técnica em anexo), segue as respectivas dimensões a serem escavadas:

TRINCHEIRA 01

- Largura superficial: 51 metros
- Comprimento: 98 metros
- Profundidade: 5 metros

Total = 6.431 m²





LAGOA DE CHORUME

- Largura Superficial: 30 metros
 - Comprimento: 56 metros
 - Profundidade: 4 metros
- Total = 2.419 m²**

CLÁUSULA SEGUNDA = DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

- 2.1) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do gestor do CIGIRS;
- 2.2) Todos os materiais e equipamentos que se fizerem necessários à prestação de serviços a se realizar na sede do departamento de pessoal, tais como papéis, tintas, envelopes, canetas, computador para uso, local, etc;
- 2.3) Notificar o contratado de qualquer ocorrência ou eventual irregularidade comprovada na prestação de serviço;
- 2.4) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA TERCEIRA = DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- 3.1) Prestar de forma tempestiva e satisfatória todo o serviço acima especificado o objeto da cláusula primeira deste contrato e Termo de Referência;
- 3.2) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.3) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente as obrigações assumidas, nem subcontratar, exceto nas condições autorizadas e por escrito pelo presidente do CIGIRS;
- 3.4) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a este Consórcio ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;
- 3.5) Em caso de danos, quebra de peças, rolamentos e/ou qualquer peça da escavadeira hidráulica é de inteira responsabilidade do contratado;

3.6) Caso a escavadeira hidráulica esteja parado por causa de danos o pane, quebra de peças e dentre outras, não será cobrado horas e hipótese alguma;

3.7) Caso aconteça a paralisação dos serviços de escavação por até 24 horas, por motivos da cláusula terceira, item 3.6, será de inteira responsabilidade do contratado a substituição por outra escavadeira hidráulica imediatamente;

3.8) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal ou máquina e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

CLÁUSULA QUARTA = DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Sem prejuízo das responsabilidades a cargo da CONTRATADA perante o CONTRATANTE e com terceiros, os serviços serão controlados e fiscalizados pelo diretor do CIGIRS, que fixará critérios visando à satisfação plena e correta das necessidades do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA = DA ESTIMATIVA DE HORAS TRABALHADAS

Serão estimadas 450 horas para conclusão do serviço de escavação da trincheira 01 e da lagoa de chorume;

CLÁUSULA SEXTA = DO VALOR DA HORA

Será cobrado pela hora da escavadeira hidráulica o valor de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais);

CLÁUSULA SETIMA = FORMA DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelas horas da máquina trabalhada, somente após a conclusão do serviço, mediante Nota Fiscal, que será pago em cheque e/ou débito automático devidamente autorizado.

CLÁUSULA OITAVA = DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato inicia-se na data da sua assinatura e expira na entrega do serviço.

CLÁUSULA NONA = DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01.18.541.0001.1.001-4.4.90.51.00 - obras e instalações.

CLÁUSULA DECIMA = DA RESCISÃO DO CONTRATO

10.1) Configuram motivos para rescisão do contrato as razões descritas no art. 78, inciso I a XVIII da Lei nº 8.666/93;

10.2) A rescisão do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, (observado o disposto no art. 80 da citada lei);

b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

c) Judicial, nos termos da legislação;

10.3) Rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA = DAS MULTAS

Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II, do Capítulo IV da Lei nº 8.666/93 o Contratado poderá incorrer nas seguintes multas:

- a) 0,2% (dois por cento) sobre o valor global das horas deste contrato por dia de atraso na realização do objeto licitado ou se a CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outras cláusulas do respectivo contrato;
- b) 03% (três por cento), se por culpa do CONTRATADO for o mesmo rescindido, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes.

11.1) Os valores acima mencionados serão atualizados à época da infração contratual;

11.2) O valor referente às multas, será descontado do pagamento a que fizer jus o CONTRATADO;

11.3) As multas previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA = DAS PENALIDADES

12.1) Pela inexecução total ou parcial do contrato, além da aplicação da multa prevista no item acima deste instrumento, poderá a CONTRATANTE, garantida prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em processo administrativo, aplicarmos as seguintes sanções à contratada:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE em função da natureza e da gravidade da falta cometida, sendo:

I) Por 6 (seis) meses - quando a contratada incidir em atraso dos serviços que lhe tenham sido adjudicados, através de licitação, ou recusar, injustificadamente, assinar o contrato ou recusar a cumprir com a proposta apresentada no processo;

II) Por 1 (um) ano - quando a contratada realizar os serviços de qualidade inferior ou diferente das especificações contidas no contrato;

III) Por até 2 (dois) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos à CONTRATANTE.

12.2) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE, considerando para tanto, reincidência de faltas, a sua natureza e a sua gravidade, bem como, por desacato a servidor da CONTRATANTE.

12.3) O ato de declaração de inidoneidade será proferido pelo Gestor do CIGIRS e publicado no Diário Oficial do Estado, e permanecerá enquanto



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

13312

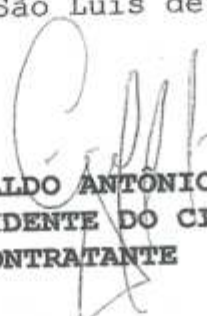
durarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que a contratada ressarcir à CONTRATANTE os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA = DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, com renúncia de qualquer outro, para dirimir os eventuais litígios oriundos do presente contrato.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais, perante 02 (duas) testemunhas.

São Luís de Montes Belos - GO, 16 de setembro de 2019.


GERALDO ANTONIO NETO
PRESIDENTE DO CIGIRS
CONTRATANTE


CCM CONST. E PAVIMENTAÇÃO EIRELI-EPP
CNPJ: 28.131.940/0001-39
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Christian Souza Guimarães CPF: 869.641.861-15

Nome: Lidia Brena R. de Melo CPF: 012.719.371-90

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

13412

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.		1.2 - DOCUMENTO					1.3 - FONTE DE RECURSOS			1.4 - NÚMERO	
405		NOTAS DE EMPENHO					Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu			10	
1.5 - DATA DE EMISSÃO		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO			1.7 - TIPO		1.8 - FICHA		1.9 - SALDO ANTERIOR		
30/09/2019		0000091/19			ORDINÁRIO		0004.000		31.447,73		
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR		
2019	01	01	18	0001	541	2.001	3.1.90.11.05	100.0	4.762,14		
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL		
CIGIRS									26.685,59		
1.22 - PROSETO / ATIVIDADE											
Manut. Adm - Rateios Administrativos											

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME		2.1 - CPF OU CNPJ			
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA		20.808.466/0001-25			
2.3 - ENDEREÇO		2.4 - MUNICÍPIO		2.5 - UF	
		SAO LUIZ MONTES BELOS		GO	

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM VENCIMENTO DE SERVIDOR (FABRICIO ROMULO TEIXEIRA) COMISSONADO, DO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2019, CONFORME ANEXO.			
3.2 - CERTIFICADO			
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.			
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO		4.2 - VALOR	
(QUATRO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)		4.762,14	
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO		GERALDO ANTONIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE	

RECIBO DE PAGAMENTO

MÊS BASE
SETEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA
SALÁRIO

1358

EMPREGADOR 279-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RE	DEPTO / OBRA / TOMADOR	CNPJ/CEV/CPF 20.808.466/0001-25
ENDEREÇO R RIO DA PRATA, 00662 - SAO LUIS DE MONTES BELOS	PIS 12750336319	ADMISSÃO 01/05/2015
FUNÇÃO 0001-FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	C.B.O. 1311-05	CART. TRABALHO Nº / SÉRIE / UF 00064853-27/GO
FUNÇÃO DIRETOR EXECUTIVO		

COD.	HISTÓRICO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	SALDO DE SALARIO	30.00	4.762,14	523,83
501	IN.S.S.	11.00		317,49
504	LR.R.F. S/ SALDO SALARIO	22.50		

TOTAL DE VENCIMENTOS	4.762,14	TOTAL DE DESCONTOS	841,32
TOTAL LÍQUIDO =>			3.920,82
SALÁRIO BASE	4.762,14	BASE IN.S.S.	4.762,14
BASE F.G.T.S.	4.762,14	VL F.G.T.S.	380,97
BASE LR.R.F.	4.238,31	%	22.50

DECLARO QUE RECEBI OS VENCIMENTOS ACIMA DESCRITOS

03/10/2019
DATA

ASSINATURA

RECIBO DE PAGAMENTO

MÊS BASE
SETEMBRO DE 2019

REFERÊNCIA
SALÁRIO

EMPREGADOR 279-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RE	DEPTO / OBRA / TOMADOR	CNPJ/CEV/CPF 20.808.466/0001-25
ENDEREÇO R RIO DA PRATA, 00662 - SAO LUIS DE MONTES BELOS	PIS 12750336319	ADMISSÃO 01/05/2015
FUNÇÃO 01-FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	C.B.O. 1311-05	CART. TRABALHO Nº / SÉRIE / UF 00064853-27/GO
FUNÇÃO DIRETOR EXECUTIVO		

COD.	HISTÓRICO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	SALDO DE SALARIO	30.00	4.762,14	523,83
501	IN.S.S.	11.00		317,49
504	LR.R.F. S/ SALDO SALARIO	22.50		

TOTAL DE VENCIMENTOS	4.762,14	TOTAL DE DESCONTOS	841,32
TOTAL LÍQUIDO =>			3.920,82
SALÁRIO BASE	4.762,14	BASE IN.S.S.	4.762,14
BASE F.G.T.S.	4.762,14	VL F.G.T.S.	380,97
BASE LR.R.F.	4.238,31	%	22.50

DECLARO QUE RECEBI OS VENCIMENTOS ACIMA DESCRITOS

DATA

ASSINATURA

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000091/19	0004.000 / 10 / 572	405

DEVERA SER PAGO A CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA - CNPJ : 20.808.466/0001-25
A QUANTIA DE R\$ QUATRO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM VENCIMENTO DE SERVIDOR (FABRICIO ROMULO TEIXEIRA) COMISSIONADO, DO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2019, CONFORME ANEXO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	4.762,14
SALDO ANTERIOR R\$	4.762,14
VALOR DESTA LIQ. R\$	4.762,14
SALDO ATUAL	0,00

30	Setembro	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 30/09/2019
TIPO DO DOC. : Folha de Pagamento
NÚMERO DO DOC. : 192037

SÉRIE DO DOC. : U
VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 4.762,14
VALOR TOTAL DO DOC. : 4.762,14

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

13712

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 405	NÚMERO / EMPENHO	PROCESSO: 0000091/19
	0004.000 - 10 - DESPESAS A PAGAR - 30/09/2019	REG.OP : 572

BRUTO	4.762,14
INSS	523,83
IRRF	317,49

LIQUIDO 3.920,82

DEVERA SER PAGO A CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA - C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
A QUANTIA DE R\$ (3.920,82) TRES MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM VENCIMENTO DE SERVIDOR (FABRICIO ROMULO TEIXEIRA) COMISSIONADO, DO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2019, CONFORME ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05

30 Setembro 2019

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	4.762,14
SALDO ANTERIOR R\$	4.762,14
DESPESA DESSA O.P. R\$	4.762,14
SALDO ATUAL	0,00

192037

Folha de Pagamento

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(3.920,82) TRES MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.
AGRUP 311-4	100	900480

Valor
3.920,82

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Setembro de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

1386

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900480	7	3.920,82 FF
Pague por este cheque a quantia de <u>Três mil e novecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos</u> e centavos acima									
a <u>Fabiano Romulo Teixeira = Setembro/2019</u> ou à sua ordem									
<u>56 MB-60, 30 de setembro</u> de 20 <u>19</u>									
CAIXA SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECÇÃO: 06/2019					CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015				
0189004805 0006000311400									

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

13912

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01 - D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO					
412	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu		15					
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
02/09/2019	0000099/19	ORDINÁRIO	0005.000	10.876,11					
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2019	01	01	18	0001	541	2.001	3.1.90.13.01	100.0	380,97
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									10.495,14
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
FGTS	00.360.305/0001-04	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	GOIANIA	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM RECOLHIMENTO DE FGTS DE SERVIDOR DO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2019, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(TREZENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)	380,97
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 835.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	
GERALDO ANTONIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE	

140 ✓

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000099/19	0005.000 / 15 / 583	412

DEVERA SER PAGO A FGTS - CNPJ : 00.360.305/0001-04
A QUANTIA DE R\$ TREZENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM RECOLHIMENTO DE FGTS DE SERVIDOR DO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2019, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	01
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	380,97
SALDO ANTERIOR R\$	380,97
VALOR DESTA LIQ. R\$	380,97
SALDO ATUAL	0,00

02	Setembro	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	02/09/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Folha de Pagamento	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	380,97
NÚMERO DO DOC. :	272020	VALOR TOTAL DO DOC. :	380,97

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

1412

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 412

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000099/19

0005.000 - 15 - DESPESAS A PAGAR - 02/09/2019

REG.OP : 583

BRUTO

380,97

LIQUIDO

380,97

DEVERA SER PAGO A FGTS - C.N.P.J.: 00.360.305/0001-04

A QUANTIA DE R\$ (380,97) TREZENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM RECOLHIMENTO DE FGTS DE SERVIDOR DO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2019, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
INSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	01

2

Setembro

2019

DATA

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	380,97
SALDO ANTERIOR R\$	380,97
DESPESA DESSA O.P. R\$	380,97
SALDO ATUAL	0,00

272020

Folha de Pagamento

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(380,97) TREZENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 900466

Valor
380,97

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 02 de Setembro de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

142 ✓



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 23/08/2019 - 11:25:30

380,97R01004

CEF19430209191740754001434

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEG				02-DDD/TELEFONE (0064)36711139
03-FPAS 582	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 4.762,14	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 20.808.466/0001-25	11-COMPETÊNCIA 08/2019	12-DATA DE VALIDADE 06/09/2019
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 380,97		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 380,97	

**VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 06/09/2019 **

858000000038 809701791904 907632050823 080846600011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900466	1	380,97
Pague por este cheque a quantia de <u>Trezentos e oitenta reais e noventa e sete centavos</u>									
e centavos acima									
FGTS = Competência 08/2019									
ou à sua ordem									
50003-0001-02 de setembro de 2019									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFEÇÃO: 06/2019					CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015				
104319437 0189004665 000600031140									

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE 143
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01
- D E O F -
**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD. 408	1.2 - DOCUMENTO NOTAS DE EMPENHO	1.3 - FONTE DE RECURSOS Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	1.4 - NÚMERO 16
1.5 - DATA DE EMISSÃO 17/09/2019	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO 0000095/19	1.7 - TIPO ORDINÁRIO	1.8 - FICHA 0005.000
1.9 - SALDO ANTERIOR 10.495,14	1.10 - EXERC. 2019	1.11 - ÓRGÃO 01	1.12 - UND. 01
1.13 - FUNC. 18	1.14 - PROG 0001	1.15 - SUBFUN 541	1.16 - P/A 2.001
1.17 - NAT. DESPESA 3.1.90.13.02	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO 100.0	1.19 - VALOR 1.095,28	1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CIGIRS
1.21 - SALDO ATUAL 9.399,86	1.22 - PROJETO / ATIVIDADE Manut. Adm - Rateios Administrativos		

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME INSS	2.1 - CPF OU CNPJ 29.979.036/0064-24	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO GOIANIA	2.5 - UF GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO
VALOR QUE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL DE SERVIDOR LOTADO NO CIGIRS, COMPETENCIA 08/2019, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.

3.2 - CERTIFICADO
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO (UM MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)	4.2 - VALOR 1.095,28
--	-------------------------

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

1440

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000095/19	0005.000 / 16 / 575	408

DEVERA SER PAGO A INSS - CNPJ : 29.979.036/0064-24
A QUANTIA DE R\$ UM MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

HISTÓRICO VALOR QUE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL DE SERVIDOR LOTADO NO CIGIRS, COMPETENCIA 08/2019, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	02
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	1.095,28
SALDO ANTERIOR R\$	1.095,28
VALOR DESTA LIQ. R\$	1.095,28
SALDO ATUAL	0,00

17	Setembro	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	17/09/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	1.095,28
NÚMERO DO DOC. :	192039	VALOR TOTAL DO DOC. :	1.095,28

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

1451

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 408 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 0000095/19
0005.000 - 16 - DESPESAS A PAGAR - 17/09/2019 REG.OP : 575

BRUTO 1.095,28

LIQUIDO 1.095,28

DEVERA SER PAGO A INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24
A QUANTIA DE R\$ (1.095,28) UM MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL DE SERVIDOR LOTADO NO CIGIRS, COMPETENCIA 08/2019, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE 2.001
ELEMENTO DA DESPESA 3.1.90.13.00
INSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO 18.541.0001
SUB-ELEMENTO 02

17 Setembro 2019

DATA

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$ 1.095,28
SALDO ANTERIOR R\$ 1.095,28
DESPESA DESSA O.P. R\$ 1.095,28
SALDO ATUAL 0,00

192039

Recibo

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(1.095,28) UM MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

Código Conta Fonte Doc. Valor
AGRUP 311-4 100 900467 1.619,11

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.
SAO LUIZ MONTES BELOS, 17 de Setembro de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

146V

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		03 CÓDIGO PAGAMENTO	2402
		04 COMPETÊNCIA	08/2019
		05 IDENTIFICADOR	20.808.466/0001-25
01 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS MUNI R RIO DA PRATA, 662 CENTRO - CEP: 76100-000 SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO (64) 3671-1139		06 VALOR DO INSS	1.619,11
		07	
		08	
02 VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		09 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
>>>ATENÇÃO<<< É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. Base de Cálculo Geral : 4.762,14		10 ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 TOTAL	1.619,11
		12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
DATA DE VENCIMENTO: 20/09/2019			

CEF19431709191090784001039

1.619,11RD1001

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900467	0	1.619,11 FF
Pague por este cheque a quantia de <u>mil e seiscentos e dezanove reais e onze centavos</u>									
a GPS - Guia da Previdência Social - competência 08/2019 ou à sua ordem									
CAIXA					18 de setembro de 2019				
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECÇÃO: 06/2019					CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25				
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									

100467 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900467 0

100467 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900467 0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01 - D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
410	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	25
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA
02/09/2019	0000097/19	ORDINÁRIO	0007.000
1.9 - SALDO ANTERIOR	9.395,00		
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.
2019	01	01	18
1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA
0001	541	2.001	3.3.90.14.00
1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR	150,00	
100.0			
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL		
CIGIRS	9.245,00		
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE			
Manut. Adm - Rateios Administrativos			

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	833.160.351-68
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO
	SAO LUIZ MONTES BELOS
	2.5 - UF
	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO, CONFORME PORTARIA N° 26/2019, ANEXA.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(CENTO E CINQUENTA REAIS)	150,00
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	
GERALDO ANTONIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE	



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

1482

LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

03/09/2019

PORTARIA Nº 26/2019 - CIGIRS, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o Decreto nº. 001/2019 de 09 de JANEIRO de 2019.

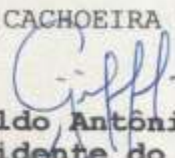
R E S O L V E:

a.- Conceder **01 (uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), conforme Decreto Nº 001/2019, Art. 1º, II (em anexo), ao empregado público **Fabício Rômulo Teixeira**, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **CACHOEIRA DE GOIÁS**, PROTOCOLAR OFÍCIO Nº68/2019 - CIGIRS, SOLICITANDO O REPASSE DE CUSTEIO, COLHER ASSINATURAS EM BALANCETE, E OUTROS DOCUMENTOS DESTES CONSÓRCIO.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 02 DE SETEMBRO DE 2019.


Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

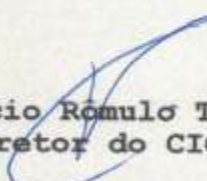
R E C I B O

Bruto R\$ 150,00

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Cachoeira de Goiás.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 02 de setembro de 2019.


Fabício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

149K
CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

09/01/2019

DECRETO Nº 001/2019 - CIGIRS, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O
PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO
CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, dos Municípios de São Luís de Montes Belos,
Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições
legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o
pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do
CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados a
título de diárias, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de
direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos,
Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1º. - Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS,
através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser
verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de
distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor
de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros
de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de
90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será
devida diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

150V

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

Art. 2º. - Será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 3º. - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Art. 4º. - Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 07 DE JANEIRO DE 2019.




Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS



TABELIONATO DE NOTAS - CACHOEIRA DE GOIÁS/GO
CNPJ. 02.888.170/0001-80. Tel. (64) 3676-1392

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
Selo Eletrônico: 06941710050957094600876
Reconheço por semelhança a assinatura de
GERALDO ANTONIO NETO, posto que análoga à
constante de nosso arquivo, do que dou fé.
Cachoeira de Goiás - GO, 14 de janeiro de 2019.




Santa Alves de Lima - Oficial Respondente

PROCESSO: 0001428/2019

NOME: 11864 - CIGIRS-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO

DATA: 02/09/2019 10:28 VENC.:

VALOR: 0.00

ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESCRIÇÃO: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DO REPASSE DE CUSTEIO DO MÊS DE SETEMBRO/2019.

PROCESSO: 0001429/2019

NOME: 11864 - CIGIRS-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO

DATA: 02/09/2019 10:32 VENC.:

VALOR: 0,00

ASSUNTO: OFICIO PARA O PREFEITO

DESCRIÇÃO: REFERENTE A PORTARIA Nº 26/2019, SOLICITANDO A ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CIGIRS NO BALANCETE E OUTROS DOCUMENTOS DESSE CONSORCIO.

1531

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000097/19	0007.000 / 25 / 581	410

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R\$ CENTO E CINQUENTA REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO, CONFORME PORTARIA Nº 26/2019, ANEXA.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	150,00
SALDO ANTERIOR R\$	150,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	150,00
SALDO ATUAL	0,00

02	Setembro	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	02/09/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	150,00
NÚMERO DO DOC. :	262019	VALOR TOTAL DO DOC. :	150,00

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

1541

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 410 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 0000097/19
0007.000 - 25 - DESPESAS A PAGAR - 02/09/2019 REG.OP : 581

BRUTO 150,00

LIQUIDO 150,00

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68
A QUANTIA DE R\$ (150,00) CENTO E CINQUENTA REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO, CONFORME PORTARIA Nº 26/2019, ANEXA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE 2.001
ELEMENTO DA DESPESA 3.3.90.14.00
JNSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO 18.541.0001
SUB-ELEMENTO 00

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$ 150,00
SALDO ANTERIOR R\$ 150,00
DESPESA DESSA O.P. R\$ 150,00
SALDO ATUAL 0,00

3 Setembro 2019

DATA

262019

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(150,00) CENTO E CINQUENTA REAIS

Código Conta Fonte Doc. Valor
AGRUP 311-4 100 900472 150,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 03 de Setembro de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

155 ✓

Comp.	Banco	Agência	CT	Conta	C2	Série	Cheque nº	CI	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900472	6	150,00 FF
Pague por este cheque a quantia de <u>Cento e cinquenta reais</u> e centavos acima									
a <u>Fabrizio Romulo Teixeira = Portaria 26/2019</u> ou à sua ordem									
<u>SLM 3.60, 03 de Setembro de 2019</u>									
									
CAIXA									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFEÇÃO: 06/2019									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									
100472 018 1943 0 06000311-4 4 AAA 900472 6									
10419439 0189004725* 0006000311400									

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01 - D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO						
411	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	26						
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
03/09/2019	0000098/19	ORDINÁRIO	0007.000	9.245,00					
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG.	1.15 - SUBFUN.	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2019	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.14.00	100.0	75,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									9.170,00
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	833.160.351-68	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO, CONFORME PORTARIA Nº 27/2019, ANEXA.			
3.2 - CERTIFICADO			
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.			
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR		
(SETENTA E CINCO REAIS)	75,00		
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO		GERALDO ANTONIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE	



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

15712
CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.668/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
05/09/2019

PORTARIA Nº 27/2019 - CIGIRS, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o Decreto nº. 001/2019 de 09 de JANEIRO de 2019.

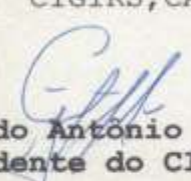
R E S O L V E:

a.- Conceder **01(uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), conforme Decreto Nº 001/2019, art.1º, I (em anexo), ao empregado público **Fabício Rômulo Teixeira**, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **TURVÂNIA**, para PROTOCOLAR OFÍCIO Nº 69/2019 - REFERENTE AO REPASSE DAS DESPESAS DE CUSTEIO DO CONSÓRCIO DO MÊS DE SETEMBRO COMO TAMBÉM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 061/2019-SMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TURVÂNIA.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 03 DE SETEMBRO/2019.


Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

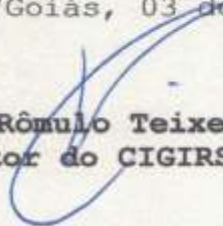
RECIBO

BRUTO R\$75,00

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Turvânia.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 03 de setembro de 2019.


Fabício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

158

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

09/01/2019

DECRETO Nº 001/2019 - CIGIRS, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O
PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO
CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, dos Municípios de São Luís de Montes Belos,
Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições
legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o
pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do
CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados a
título de diárias, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de
direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos,
Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1º. - Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS,
através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser
verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de
distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor
de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros
de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de
90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será
devida diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

G.H.



159 V



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

Art. 2º. - Será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 3º. - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Art. 4º. - Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 07 DE JANEIRO DE 2019.



Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS



TABELIONATO DE NOTAS - CACHOEIRA DE GOIÁS/GO
CNPJ. 02.888.170/0001-80. Tel. (64) 3676-1392

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
Selo Eletrônico: 06941710050957094600876
Reconheço por semelhança a assinatura de
GERALDO ANTONIO NETO, posto que análoga à
constante de nosso arquivo, do que dou fé.
Cachoeira de Goiás - GO, 14 de Janeiro de 2019



Sônia Alves de Lima - Oficiala Respondente

Nº do Processo	5618/2019		
Interessada	4459 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIGIRS		
CPF/CNPJ	20.808.466/0001-25	Atuação	03/09/2019 15:01
Atuado por	JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES		
Assunto	OFÍCIO		
Descrição	REFERENTE RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 061/2019 - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TURVÂNIA-GO, SEQUE EM ANEXO OFÍCIO Nº 70/2019 - CIGIRS E DOCUMENTOS EM ANEXO.		
Destino	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE, AGRIC. E REC. H		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor:	0,00
			Dt. Doc.:



1614

Nº do Processo	5619/2019		
Interessado	4459 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIGIRS		
CPF/CNPJ	20.808.466/0001-25	Atuação	03/09/2019 15:04
Atuado por	JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES		
Assunto	OFÍCIO		
Descrição	REFERENTE OFÍCIO N° 69/2019 - CIGIRS REQUERENDO O REPASSE DO MÊS DE SETEMBRO/2019.		
Destino	FINANÇAS		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Contábil	Valor:	2.706,81
		Dt. Doc.:	



1621

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000098/19	0007.000 / 26 / 582	411

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R\$ SETENTA E CINCO REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO, CONFORME PORTARIA Nº 27/2019, ANEXA.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	75,00
SALDO ANTERIOR R\$	75,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	75,00
SALDO ATUAL	0,00

03	Setembro	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	03/09/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	75,00
NÚMERO DO DOC. :	272019	VALOR TOTAL DO DOC. :	75,00


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

163 ✓

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 411 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 0000098/19
0007.000 - 26 - DESPESAS A PAGAR - 03/09/2019 REG.OP : 582

BRUTO 75,00

LIQUIDO 75,00

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68
A QUANTIA DE R\$ (75,00) SETENTA E CINCO REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO, CONFORME PORTARIA Nº 27/2019, ANEXA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE 2.001
ELEMENTO DA DESPESA 3.3.90.14.00
INSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO 18.541.0001
SUB-ELEMENTO 00

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$ 75,00
SALDO ANTERIOR R\$ 75,00
DESPESA DESSA O.P. R\$ 75,00
SALDO ATUAL 0,00

3 Setembro 2019

DATA

272019

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(75,00) SETENTA E CINCO REAIS

Código Conta Fonte Doc. Valor
AGRUP 311-4 100 900473 75,00

CONSTANTE DESTA ORDEN DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 03 de Setembro de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

16412

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900473	4	75,00 #
Pague por este cheque a quantia de <u>Setenta e cinco reais</u> e centavos acima									
ou à sua ordem <u>Fabrizio Romulo Teixeira - Pontaria 27/2019</u>									
CAIXA <u>SL mg-60, 03 de setembro de 2019</u>									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECÇÃO: 06/2019									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									
00473 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900473 4									
⑈10419433⑈ 0189004735* 000600031140⑈									

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01 - D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD. 409	1.2 - DOCUMENTO NOTAS DE EMPENHO	1.3 - FONTE DE RECURSOS Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	1.4 - NÚMERO 24						
1.5 - DATA DE EMISSÃO 12/09/2019	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO 0000096/19	1.7 - TIPO ORDINÁRIO	1.8 - FICHA 0009.000	1.9 - SALDO ANTERIOR 4.601,56					
1.10 - EXERC. 2019	1.11 - ÓRGÃO 01	1.12 - UND. 01	1.13 - FUNC. 18	1.14 - PROG. 0001	1.15 - SUBFUN. 541	1.16 - P/A 2.001	1.17 - NAT. DESPESA 3.3.90.39.66	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO 100.0	1.19 - VALOR 47,66
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CIGIRS									1.21 - SALDO ATUAL 4.553,90
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS	2.1 - CPF OU CNPJ 02.292.266/0001-80	
2.3 - ENDEREÇO ASSIS CHATEAUBRIAND, 195	2.4 - MUNICÍPIO GOIANIA	2.5 - UF GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM CERTIDAO PROTOCOLO NUMR N° 173949-96.2017.8.09.0146, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.	
3.2 - CERTIFICADO A DESPESA É REGULAR. OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO (QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)	4.2 - VALOR 47,66
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	GERALDO ANTONIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS 435348/2019
COMARCA DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
FÓRUM - AV. SB-01 QD 1 S/N RESIDENCIAL SERRA BELA
CEP - 76100000 TEL: (64) 3671-3010 - FAX : (64) 3671-3010
FAZENDAS PUB.REG.PUB.AMB. E 2.CIVEL - TÉRREO
EMITENTE: 5040914

- CERTIDÃO -

----- PROCESSO ----- R035L163
PROTOCOLO NUMR: 173949-96.2017.8.09.0146

AUTOS NUMR. : 260
NATUREZA : DESAPROPRIACAO
REQUERENTE : CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RE
SIDUOS SOLIDOS DOS MUNICIPIOS
ENDEREÇO : RUA RIO DA PRATA
NUMR : 662 QD: LT:
BAIRRO : CENTRO CEP.: 0
MUNIC. : SAO LUIS DE MONTES BELOS ESTADO: GO
CPF/CGC : 20808466000125
VALOR DA CAUSA: 210.000,00
JUIZ(A) : PERICLES DI MONTEZUMA CASTRO MOURA (JUIZ 1)
Fase : AGUARDANDO PROVIDENCIA DA ESCRIVANIA
Data da Fase : 07/10/2019
PARA EXPEDIR...
CERTIDAO
NARRATIVA

O(A) Senhor(a) Escrivão(ã) VALDIRENE MARIA SILVA da
COMARCA DE SAO LUIS DE MONTES B, ESTADO DE GOIAS.

Certifica, atendendo requerimento da parte interessada,
que revendo em cartorio os autos sob sua guarda, dentre estes
encontrou o processo supra especificado.

Certifica mais que, Trata-se de ação de desapropriação
ajuizada pelo Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Res
íduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes
Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, em desfavor de Valdivino Re
is da Silva e Outros, tendo como causa de pedir a desapropriação
da área onde será construído um aterro sanitário. Decisão profer
ida às fls. 165/169, nomeou perito para avaliação judicial do imó
vel objeto dos autos e determinou a citação dos requeridos.
Regularmente intimado às fls. 177/178, o perito apresentou propos
ta de honorários as fls. 186. O requerente apresentou impugnação
a proposta de honorários (fls. 208/209) e contraproposta referent
e ao valor dos honorários periciais. Regularmente intimado, o per
ito apresentou contra-proposta dos honorários periciais às fls. 2
41/242. Decisão de fls. 269/273 sanou pendências processuais e de
terminou a intimação do autor para recolher os honorários do peri
to. Depósito Judicial efetuado à fl. 277. Os requeridos
Valdivino Reis da Silva, José Humberto Pereira de Faria, casado c
om Célia da Mata Cabral Faria; Pedro Xavier dos Santos, casado co
m Duvirges Maria dos Santos; Deuzeli Aparecida de Jesus; Belchior
José de Lima; Osvaldo Antônio de Melo, casado com Elenice Luiza
de Melo e Orlando José Marques, casado com Aparecida Pereira Nune
s Marques, foram devidamente citados. Silvone Maria de Jesus e L
ivertino Reis da Silva, ainda não foram citados. Laudo Pericial e
documentos inseridos às fls. 305/335. Manifestação do requerente
sobre o Laudo Pericial às fls. 355/363. Mandado de Citação do re
querido Livertino Reis da Silva devidamente cumprimento às fls. 3
64/366. Decisão proferida às fls. 368/371. Mandado de Citação da
requerida Silvone Maria de Jesus devidamente cumprido às fls. 37
2/374. O requerido Livertino Reis da Silva não apresentou defesa,
conforme certidão de fls. 376. A requerida Silvone Maria Alves a

Valdirene Maria Silva
Valdirene Maria Silva
ESCRIVA

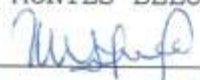
1674

... continuação do documento. N. 435348 / 2019 N. 435348

presentou contestação às fls. 385/393. O requerente atravessou petitório às fls. 395/398 e 399/403. Instado a se manifestar, o representante do Ministério Público ofertou parecer às fls. 416/421. Às fls. 422/424, foi proferida decisão determinando a citação dos requeridos ainda não citados, a intimação da requerida Silvon e Maria de Jesus para apresentação de quesitos. Foi juntado nos autos comprovante de depósito judicial do valor de avaliação do terreno objeto de desapropriação às fls. 426/428. A requerida Silvon e Maria de Jesus apresentou quesitos às fls. 430/432. Decisão proferida às fls. 437/439. Mandado de Imissão Provisória de Posse e citação dos requeridos Deuzeli Aparecida de Jesus, Pedro Xavier dos Santos e s/m Durvirges Maria dos Santos. Ofício expedido ao CRI desta Cidade para registro da imissão provisória do autor na posse do imóvel desapropriando. A requerida Silvon e Maria Alves atravessou petitório às fls. 450/466 informando a interposição de agravo de instrumento face à decisão de fls. 437/439. Decisão proferida à fl. 470, a qual manteve a decisão agravada pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. Mandado de Imissão Provisória na Posse e Citação e Auto de Imissão de Posse Provisória foi devidamente cumprido em 06/06/2019 e juntado na data de 03/10/2019 em razão de o processo se encontrar conclusos, tendo sido devolvido com a r. decisão de fls. 470 na mesma data (03/10/2019). O processo encontra-se aguardando decurso de prazo para contestação pelos requeridos Deuzeli Aparecida de Jesus, Pedro Xavier dos Santos e s/m Durvirges Maria dos Santos.

O referido é verdade e dou fé.

SAO LUIS DE MONTES BELOS , 9 de outubro de 2019


Valdirene Maria Silva
ESCRIVA

-DJ-

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000096/19	0009.000 / 24 / 576	409

DEVERA SER PAGO A GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS - CNPJ : 02.292.266/0001-80

A QUANTIA DE R\$ QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM CERTIDAO PROTOCOLO NUMR Nº 173949-96.2017.8.09.0146, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	66
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	47,66
SALDO ANTERIOR R\$	47,66
VALOR DESTA LIQ. R\$	47,66
SALDO ATUAL	0,00

12	Setembro	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	12/09/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	47,66
NÚMERO DO DOC. :	192040	VALOR TOTAL DO DOC. :	47,66


GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

16912

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 409 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 0000096/19
0009.000 - 24 - DESPESAS A PAGAR - 12/09/2019 REG.OP : 576

BRUTO 47,66

LIQUIDO 47,66

DEVERA SER PAGO A GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS - C.N.P.J.: 02.292.266/0001-80
A QUANTIA DE R\$ (47,66) QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM CERTIDAO PROTOCOLO
NUMR Nº 173949-96.2017.8.09.0146, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
INSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	66

12 Setembro 2019

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	47,66
SALDO ANTERIOR R\$	47,66
DESPESA DESSA O.P. R\$	47,66
SALDO ATUAL	0,00

192040

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(47,66) QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	900476	47,66

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 12 de Setembro de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

170V

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900476	9	47,66#
Pague por este cheque a quantia de <u>Quarente e sete reais e sessenta e seis centavos</u>									
ou à sua ordem									
12 de 09 de 2019									
S. LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S. LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFEÇÃO: 06/2019					CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25				
CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2015									
10476 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900476									
10419435 01890047654 000600031140									



COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões

DISQUE CAIXA

0800 726 0101

OUVIDORIA

0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Beneficiário				CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE G				02.292.266/0001-80	2535/892651
Endereço do Beneficiário				UF	CEP
ASSIS CHATEAUBRIAND,195.-SETOR OESTE/GOIANIA				GO	74130-011
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
12/09/2019	20396312106	OUT	RG	12/09/2019	14203963121060000-6
Pagador					CPF/CNPJ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL - CIGIRS					20.808.466/0001-25
Endereço do Pagador					UF
					CEP
					00000-000
Pagador/Avalista					CPF/CNPJ
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE:					
NAO RECEBER APOS 1 DIAS DE ATRASO					
Consulte os itens da cobrança em					
s://projudi.tjgo.jus.br/GenerarBoleto					
e informe a guia N. 20396312-1/06					
Sem vinculo com Processo					
NAO RECEBER EM CHEQUE					
Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			03/10/2019	R\$ 47,66	

1711

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO

DATA: 12/09/2019

NSU: 000874

HORA: 15:13:20

TERMINAL: 1001

NSU: 000874

AUT.: 0139

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS

10498.92654 14203.196341
12106.000099 3 0031000004/66

INSTITUICAO EMISSORA: 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BENEFICIARIO

NOME FANTASIA: GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST
DO DE GNOME/RAZAO SOCIAL: GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO
ESTADO DE G

CPF/CNPJ: 02.292.266/0001-80

PAGADOR

NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL - CIGIRS
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

DATA DE VENCIMENTO:

03/10/2019

VALOR NOMINAL:

47,66

VALOR TOTAL:

47,66

VALOR PAGO:

47,66

VALOR DINHEIRO:

47,66

Informe as, reclama es, sugest es e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

2C Via - Via Cliente

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

17218

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
407	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	25
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA
18/09/2019	0000093/19	ORDINÁRIO	0009.000
1.9 - SALDO ANTERIOR	4.553,90		
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.
2019	01	01	18
1.14 - PROG.	1.15 - SUBFUN.	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA
0001	541	2.001	3.3.90.39.88
1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR	350,00	
100.0			
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CIGIRS		1.21 - SALDO ATUAL
			4.203,90
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE			
Manut. Adm - Rateios Administrativos			

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
EQUILIBRIO AMBIENTAL PRIME EIRELI	31.824.471/0001-48
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO
ANTONIO MENDONCA, N 892, QD 3 QD 8/9	HIDROLANDIA
	2.5 - UF
	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM PUBLICACAO DE EDITAL DE COMUNICACAO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALACAO Nº 308/2019 PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - SEMAD, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME NF 186 ANEXA.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)	350,00
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	
GERALDO ANTONIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
186
Código de Verificação de Autenticidade
15U2CNX2I
Data e Hora de Emissão da NFS-e
18/09/2019 às 17:38:27
Chave de Acesso
179006U72MU3CQSS7MXLEJ41DTURV2BS

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS HIDROLÂNDIA-GO	Local da Prestação HIDROLÂNDIA - GO
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 18/09/2019
Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação Não Possui	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

Para certificação da autenticidade acesse
<http://186.211.164.130:8080/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
31.824.471/0001-48		3819	000029217	EQUILIBRIO AMBIENTAL PRIME EIRELI
Logradouro			Complemento	Bairro
RUA AV. ANTÔNIO MENDONÇA, 892			QD 03 LT 08 E 09	JARDIM FREI LEOPOLDO
CEP	Cidade		Telefone	E-mail
75340-000	HIDROLÂNDIA-GO		(62) 3932-7980	contato@equilibriambiental.net

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
20.808.466/0001-25			CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RE
Logradouro			Complemento
RUA DA PRATA, 662			Bairro
CEP/Cod. Postal	Cidade/Pais		Telefone
76100-000	SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO		E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtd.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO N° 308/2019 PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, PARA FINS DE CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO CONAMA 006/1986	350,00	R\$ 350,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 17,02

DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL,	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Construção Civil
	2,00%	0000170000002	8211300	Código da Obra Código ART
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base do Cálculo	Total do ISS
R\$ 350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350,00	R\$ 7,00
				ISS Retido
				2 - Não
				Desconto Condicionado
				R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	IRSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 390,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NOTA FISCAL REFERENTE AO BOLETO N° 304

RECEBI(EMOS) DE EQUILIBRIO AMBIENTAL PRIME EIRELI O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 186 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 15U2CNX2I.

Data

CPF/RG

Assinatura

174V

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000093/19	0009.000 / 25 / 574	407

DEVERA SER PAGO A EQUILIBRIO AMBIENTAL PRIME EIRELI - CNPJ : 31.824.471/0001-48
A QUANTIA DE R\$ TREZENTOS E CINQUENTA REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM PUBLICACAO DE EDITAL DE COMUNICACAO DE RECEBIMENTO DE LICENCA DE INSTALACAO Nº 308/2019 PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - SEMAD, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME NF

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	88
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	350,00
SALDO ANTERIOR R\$	350,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	350,00
SALDO ATUAL	0,00

25	Setembro	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 25/09/2019	SÉRIE DO DOC. : U
TIPO DO DOC. : Nota Fiscal Eletrônica Municipal	VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 350,00
NÚMERO DO DOC. : 186	VALOR TOTAL DO DOC. : 350,00

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

1751

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 407

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000093/19

0009.000 - 25 - DESPESAS A PAGAR - 18/09/2019

REG.OP : 574

BRUTO

350,00

LIQUIDO

350,00

DEVERA SER PAGO A **EQUILIBRIO AMBIENTAL PRIME EIRELI - C.N.P.J.: 31.824.471/0001-48**
A QUANTIA DE R\$ (350,00) TREZENTOS E CINQUENTA REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM PUBLICACAO DE EDITAL DE COMUNICACAO DE RECEBIMENTO DE LICENCA DE INSTALACAO Nº 308/2019 PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - SEMAD, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME NF 186 ANEXA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
INSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	88

25

Setembro

2019

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	350,00
SALDO ANTERIOR R\$	350,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	350,00
SALDO ATUAL	0,00

186

Nota Fiscal Eletrônica Municipal

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(350,00) TREZENTOS E CINQUENTA REAIS

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 900477

Valor
350,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 25 de Setembro de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

1761

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Pagador: CIGIRS Cpf/Cnpj: 20.808.466/0001-25

Vencimento
27/09/2019
Período

DISCRIMINAÇÃO DOS PAGAMENTOS	VALORES - R\$
Recebimento LI	350,00
TOTAL : (Para pagamento até a data de vencimento)	350,00

Avisos: Publicação nos Jornais Recebimento LI

Nosso número: 309



Recibo do Pagador

756-0 75691.32991 01004.325708 00030.900013 9 80250000035000

Beneficiário	Equilíbrio Ambiental Ltda (12.470.869/0001-89)			Nosso Número	Vencimento
				309-0	27/09/2019
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data do Processamento	Identificação Beneficiário
18/09/2019	304	OU	N	23/09/2019	3299/43257
Car	Espécie Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
1	R\$		X	350,00	

Autenticação Mecânica

VERIFICAR SE A LINHA DIGITÁVEL
DO BOLETO COMEÇA COM 756

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 R\$ 350,00⁰⁰ #
018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900477 7
Pague por este
cheque a quantia de Trezentos e cinquenta reais e centavos acima

a Serviço de Publicação da LI em jornais ou à sua ordem

CAIXA

52 m/3 - 60,25 de setembro de 20 19

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFEÇÃO: 06/2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

900477 018 104 1943 3 06000311-4 4 AAA 900477 7

104194302 01890047754 0006000311400

17712

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO
 DATA: 26/09/2019 HORA: 14:59:21
 TERMINAL: 1004 NSU: 000741 AUT.: 0090

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
 75691.32991 01004.325708
 00030.900013 9 00250000035000

INSTITUICAO EMISSORA: 756-BANCO COOPERATIVO DO BR
 ASI

BENEFICIARIO

NOME FANTASIA: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
 NOME/RAZAO SOCIAL: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
 CPF/CNPJ: 12.470.869/0001-89

PAGADOR

NOME: CIGIRS
 CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

DATA DE VENCIMENTO: 27/09/2019

VALOR NOMINAL:	350.00
VALOR TOTAL:	350.00
VALOR PAGO:	350.00
VALOR DINHEIRO:	350.00

Informações, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO
 DATA: 26/09/2019 HORA: 14:59:21
 TERMINAL: 1004 NSU: 000741 AUT.: 0090

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
 75691.32991 01004.325708
 00030.900013 9 00250000035000

INSTITUICAO EMISSORA: 756-BANCO COOPERATIVO DO BR
 ASI

BENEFICIARIO

NOME FANTASIA: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
 NOME/RAZAO SOCIAL: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
 CPF/CNPJ: 12.470.869/0001-89

PAGADOR

NOME: CIGIRS
 CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

DATA DE VENCIMENTO: 27/09/2019

VALOR NOMINAL:	350.00
VALOR TOTAL:	350.00
VALOR PAGO:	350.00
VALOR DINHEIRO:	350.00

Informações, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01 - D E O F -
DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÔD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
406	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	26
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA
20/09/2019	0000092/19	ORDINÁRIO	0009.000
1.9 - SALDO ANTERIOR	4.203,90		
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.
2019	01	01	18
1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA
0001	541	2.001	3.3.90.39.05
1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR		
100.0	51,98		
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS			4.151,92
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE			
Manut. Adm - Rateios Administrativos			

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DA PRIMEIRA REGIAO	32.489.209/0001-57
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO
C S QUADRA 4, N 203, BLOCO A EDIF BRA SAL II ANDAR 5	BRASILIA
	2.5 - UF
	DF

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM CRT-01 - TERMO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - TRT, NUMERO DO DOCUMENTO 8203862437, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME ANEXO.

3.2 - CERTIFICADO
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)	51,98

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.180.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE



CRT 01

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01

CNPJ: 32.489.209/0001-57

CS QUADRA 04, Bloco A, Lote 169,
Asa Sul, Brasília
CEP: 70304-000
Tel:

COBRANÇA DE TRT

Pagador

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, MUNICIPIOS FIRMINOPOLIS, S

CPF/CNPJ

20.808.466/0001-25

Registro CRT

Endereço

RUA RIO DA PRATA, 662

CENTRO - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO - 76100000

Representação numérica: 10499.43556 14000.100843 20386.243743 9 80380000005198

Agência / Código Beneficiário

1041 / 943551-4

Número do Documento

8203862437

Data Emissão

20/09/2019

Data Vencimento

10/10/2019

Parcela

1/1

Valor do Documento

R\$ 51,98

Nosso Número

14000008203862437-0

Detalhes da Cobrança

CRT-01 - TERMO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-TRT

BR20190307812

R\$ 51,98

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

180V

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000092/19	0009.000 / 26 / 573	406

DEVERA SER PAGO A CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DA PRIMEIRA REGIAO - CNPJ : 32.489.209/0001-57
A QUANTIA DE R\$ CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM CRT-01 - TERMO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - TRT, NUMERO DO DOCUMENTO 8203862437, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME ANEXO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	51,98
SALDO ANTERIOR R\$	51,98
VALOR DESTA LIQ. R\$	51,98
SALDO ATUAL	0,00

25

Setembro

2019

DATA

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 25/09/2019
TIPO DO DOC. : Recibo
NÚMERO DO DOC. : 192038

SÉRIE DO DOC. : U
VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 51,98
VALOR TOTAL DO DOC. : 51,98

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

181V

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 406

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000092/19

0009.000 - 26 - DESPESAS A PAGAR - 20/09/2019

REG.OP : 573

BRUTO

51,98

LIQUIDO

51,98

DEVERA SER PAGO A **CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DA PRIMEIRA REGIAO - C.N.P.J.: 32.489.209/0**
A QUANTIA DE R\$ (51,98) CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM CRT-01 - TERMO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - TRT, NUMERO DO DOCUMENTO 8203862437, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05

25

Setembro

2019

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	51,98
SALDO ANTERIOR R\$	51,98
DESPESA DESSA O.P. R\$	51,98
SALDO ATUAL	0,00

192038

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(51,98) CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 900478

Valor
51,98

SAO LUIZ MONTES BELOS, 25 de Setembro de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

1821

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900478	5	51,98
Pague por este cheque a quantia de <u>Cinquenta e um reais e noventa e oito centavos</u>									
ou à sua ordem <u>Conselho Regional dos Técnicos</u>									
São f. m. de 60 de setembro de 2019									
CAIXA									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECÇÃO: 06/2019									
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									
000478 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900478									

1041943000478 0189004785 0006000311400

18316

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO
 DATA: 26/09/2019 HORA: 14:57:42
 TERMINAL: 1004 NSU: 000725 AUT.: 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
 10499.43556 14000.100843
 20386.243743 9 00300000005198

INSTITUICAO EMISSORA: 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BENEFICIARIO

NOME FANTASIA: CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS IN
 DUSTRIA
 NOME/RAZAO SOCIAL: CONSELHO REGIONAL DOS TECNICO
 S INDUSTRIA
 CPF/CNPJ: 32.489.209/0001-57

PAGADOR

NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEG
 CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

DATA DE VENCIMENTO:	10/10/2019
VALOR NOMINAL:	51,98
VALOR TOTAL:	51,98
VALOR PAGO:	51,98
VALOR DINHEIRO:	51,98

Informações, reclamações, sugestões e elogios
 SAC CAIXA 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO
 DATA: 26/09/2019 HORA: 14:57:42
 TERMINAL: 1004 NSU: 000725 AUT.: 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
 10499.43556 14000.100843
 20386.243743 9 00300000005198

INSTITUICAO EMISSORA: 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BENEFICIARIO

NOME FANTASIA: CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS IN
 DUSTRIA
 NOME/RAZAO SOCIAL: CONSELHO REGIONAL DOS TECNICO
 S INDUSTRIA
 CPF/CNPJ: 32.489.209/0001-57

PAGADOR

NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEG
 CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

DATA DE VENCIMENTO:	10/10/2019
VALOR NOMINAL:	51,98
VALOR TOTAL:	51,98
VALOR PAGO:	51,98
VALOR DINHEIRO:	51,98

Informações, reclamações, sugestões e elogios
 SAC CAIXA 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

189

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
413	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	27
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA
25/09/2019	0000100/19	ORDINÁRIO	0009.000
1.9 - SALDO ANTERIOR	4.151,92		
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.
2019	01	01	18
1.14 - PROG.	1.15 - SUBFUN.	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA
0001	541	2.001	3.3.90.39.81
1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR	42,00	
100.0			
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS			4.109,92
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE			
Manut. Adm - Rateios Administrativos			

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/1943-91
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO
	SAO LUIZ MONTES BELOS
	2.5 - UF
	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM TARIFA BANCARIA CONTA 311-4, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2019, CONFORME EXTRATO ANEXO.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(QUARENTA E DOIS REAIS)	42,00
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	
GERALDO ANTONIO NETO CPF: 628.799.521-15 PRESIDENTE	

185 ✓

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000100/19	0009.000 / 27 / 584	413

DEVERA SER PAGO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ : 00.360.305/1943-91

A QUANTIA DE R\$ QUARENTA E DOIS REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM TARIFA BANCARIA CONTA 311-4, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2019, CONFORME EXTRATO ANEXO.

RESPONSÁVEL GERALDO ANTONIO NETO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	81
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	42,00
SALDO ANTERIOR R\$	42,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	42,00
SALDO ATUAL	0,00

25	Setembro	2019
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	25/09/2019	SÉRIE DO DOC. :	U
TIPO DO DOC. :	Despesas Bancárias	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	42,00
NÚMERO DO DOC. :	272021	VALOR TOTAL DO DOC. :	42,00

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

18612

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 413

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000100/19

0009.000 - 27 - DESPESAS A PAGAR - 25/09/2019

REG.OP : 584

BRUTO

42,00

LIQUIDO

42,00

DEVERA SER PAGO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - C.N.P.J.: 00.360.305/1943-91

A QUANTIA DE R\$ (42,00) QUARENTA E DOIS REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM TARIFA BANCARIA CONTA 311-4, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2019, CONFORME EXTRATO ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	81

25

Setembro

2019

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	42,00
SALDO ANTERIOR R\$	42,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	42,00
SALDO ATUAL	0,00

272021

Despesas Bancárias

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(42,00) QUARENTA E DOIS REAISCódigo Conta
AGRUP 311-4Fonte Doc.
100 2509Valor
42,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 25 de Setembro de 2019.

ASSINATURA - C.P.F.

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS

| EXTRATO
PAG: 001AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B
PERIODO: 01092019 ATE: 30092019
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL

OPER: 006 CONTA: 311-4

CGC: 20.808.466/0001-25

LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO
02/09/2019	900466	CHEQUE SAC
02/09/2019	900468	CHEQUE SAC
02/09/2019	900469	CHEQUE SAC
02/09/2019	900470	CHEQ COMP
02/09/2019	727220	RESG AUTOM
03/09/2019	008669	CRED TEV
03/09/2019	990001	APL AUTOM
05/09/2019	900472	CHEQUE SAC
05/09/2019	900473	CHEQUE SAC
05/09/2019	900474	CHEQ COMP

V A L O R	S A L D O
380,97 D	380,97 D
3.127,50 D	3.508,47 D
729,75 D	4.238,22 D
625,50 D	4.863,72 D
4.863,72 C	0,00 C
8.912,78 C	8.912,78 C
8.912,78 D	0,00 C
150,00 D	150,00 D
75,00 D	225,00 D
3.000,00 D	3.225,00 D

SALDO EM 04/10/2019 R\$

0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS

F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG

F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425

#20 |

AUTO ATENDIMENTO

| 07/10/2019

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS

| EXTRATO
PAG: 002AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B
PERIODO: 01092019 ATE: 30092019
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL

OPER: 006 CONTA: 311-4

CGC: 20.808.466/0001-25

LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO
05/09/2019	900475	CHEQ COMP
05/09/2019	727220	RESG AUTOM
10/09/2019	013883	CRED TEV
10/09/2019	990001	APL AUTOM
12/09/2019	900476	CHEQUE SAC
12/09/2019	727220	RESG AUTOM
17/09/2019	900467	CHEQUE SAC
17/09/2019	727220	RESG AUTOM
25/09/2019	000000	MANUT CTA
25/09/2019	727220	RESG AUTOM

V A L O R	S A L D O
3.000,00 D	6.225,00 D
6.225,00 C	0,00 C
6.430,39 C	6.430,39 C
6.430,39 D	0,00 C
47,66 D	47,66 D
47,66 C	0,00 C
1.619,11 D	1.619,11 D
1.619,11 C	0,00 C
42,00 D	42,00 D
42,00 C	0,00 C

SALDO EM 04/10/2019 R\$

0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS

F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG

F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425

#20 |

AUTO ATENDIMENTO

| 07/10/2019

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS

| EXTRATO
PAG: 003AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B
PERIODO: 01092019 ATE: 30092019
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL

OPER: 006 CONTA: 311-4

CGC: 20.808.466/0001-25

LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO
26/09/2019	900477	CHEQUE SAC
26/09/2019	900478	CHEQUE SAC
26/09/2019	727220	RESG AUTOM
27/09/2019	900479	CHEQUE SAC

V A L O R	S A L D O
350,00 D	350,00 D
51,98 D	401,98 D
401,98 C	0,00 C
880,00 D	880,00 D

27/09/2019	727220	RESG AUTOM	880,00	C		0,00	C
<u>Ref</u> 30/09/2019	004089	CRED TEV <u>TURVANIA</u>	2.706,81	C	<u>SETEMBRO</u>	2.706,81	C
30/09/2019	990001	APL AUTOM	2.706,81	D			0,00 C

1886

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR SALDO EM 04/10/2019 R\$ 0,00
 F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
 F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO	Código 1943	Operação 0055	Emissão 07/10/2019
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0463	No Ano(%) 0,8002	Nos Últimos 12 Meses(%) 1,0945	Cota em: 30/08/2019 5,961229	Cota em: 30/09/2019 5,963990
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS	CPF/CNPJ 20.808.466/0001-25	Conta Corrente 006.00000311-4	Mês/Ano 09/2019	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico		
Saldo Anterior	257.220,12C	
Aplicações	18.049,98C	43.148,839370
Resgates	14.079,47D	3.027,386685
Rendimento Bruto no Mês	119,93C	2.361,504283
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*	261.310,56C	43.814,721773
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor	0,00	

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 09	RESGATE	4.863,72D	815,869010
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
03 / 09	APLICACAO	8.912,78C	1.495,039560
05 / 09	RESGATE	6.225,00D	1.044,129447
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 09	APLICACAO	6.430,39C	1.078,488215
12 / 09	RESGATE	47,66D	7,992934
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 09	RESGATE	1.619,11D	271,514472
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
25 / 09	RESGATE	42,00D	7,042405
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 09	RESGATE	401,98D	67,402461
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 09	RESGATE	880,00D	147,553551
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista
Serviço de Atendimento ao Cotista

|SAC: |Endereço para Correspondência:

0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

1901


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

1312

Nome da Agência SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO		Código 1943	Operação 0055	Emissão 07/10/2019
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995		

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0463	No Ano(%) 0,8002	Nos Últimos 12 Meses(%) 1,0945	Cota em: 30/08/2019 5,961229	Cota em: 30/09/2019 5,963990
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS	CPF/CNPJ 20.808.466/0001-25	Conta Corrente 006.00000311-4	Mês/Ano 09/2019	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	267.220,12C	43.148,839370
Aplicações	18.049,98C	3.027,386685
Resgates	14.079,47D	2.361,504283
Rendimento Bruto no Mês	119,93C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*	261.310,56C	43.814,721773
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor	0,00	

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
30 / 09	APLICACAO	2.706,81C	453,858909

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Informamos que a Demonstração de Desempenho do FUNDO está disponível para consulta em
http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx#categoria_49

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Fechar

Imprimir

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que o BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019 DO CIGIRS , tem como numeração de 00001 à 193.

Por ser verdade, firmo o presente para que surta os efeitos de direito.

São Luís de Montes Belos – GO, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.



Numerador